

Câmara de Nova Iguaçu lembrou Percy Batista



A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em sessão plenária na terça-feira última, dedicou sua Ordem do Dia em memória ao primeiro aniversário da morte do vereador Percy Batista Crispim. O presidente Alvaro Mariano dos Passos, no decorrer da sessão, pediu que fosse observado um minuto de silêncio marcando a lembrança de um dos mais atuantes vereadores iguaçano-gestos este cumprido, não só pelos legisladores, como, também, pelo público.

O vereador Carlos Magno Gomes, Arena, representante do Bairro Edson Passos, ao assumir a tribuna enfatizou a vida política do homenageado ressaltando que "a sua formação criou junto aos seus colegas da Câmara um excelente círculo socio-político.

ACENI trará a Nova Iguaçu nomes do esporte nacional

Para comemorar os quinze anos de existência da Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu, Aceni, estarão em Nova Iguaçu os Srs. Brigadeiro Jerônimo Bastos, presidente do C.N.D.; Cel. Elói Menezes; professor Hélio Babo, vice-presidente de Atletismo da C.B.D. e o locutor esportivo da Rádio Mauá, Orlando Batista. A festa será no próximo dia 24 às 16 horas, na sede do Centro Educacional Afrânia Peixoto, quando será inaugurado um poster do Sr. João Havelange, presidente da FIFA. A poetisa Rosângela Rubra, do JORNAL DE HOJE-Destaque, estará coordenando a fase final do Concurso de Trovas, sob o tema *Esporte*

Nova Iguaçu assistirá o jogo Fla-Flu na próxima semana

Dia 17 o Esporte Clube Iguaçu será palco de um dos maiores acontecimentos esportivos do ano: Fluminense e Flamengo estarão disputando uma partida de basquete a partir das 16 horas.

Os dois times virão jogar com todos seus astros. Enquanto no Fluminense a grande atração será Marquinho, no Flamento os 3 jogadores americanos estão despertando a curiosidade geral.

Na próxima semana — provavelmente segunda-feira — o técnico Canelas deverá estar em Nova Iguaçu a fim de manter os últimos entendimentos com a diretoria do Esporte Clube Iguaçu.

CIRCULA EM TODO O GRANDE RIO

ANO IV. N.º 308

jornal de
hoje

80
CENTAVOS

Nova Iguaçu (RJ), quinta-feira, 7 de novembro de 1974

Marginais disputam vida de comerciante com palitinhos

Ginásio Estadual de Nilópolis vencedor do Torneio Início

O Colégio Fluminense foi palco no dia 2 de novembro último do Torneio Início do 2º Campeonato de Futebol de Salão dos Executivos Municipais do qual participaram os educandários: Ginásio Comercial Tobias Barreto Menezes, Colégio Municipal Monteiro Lobato, Colégio Fluminense, Colégio Olindense, Colégio Duque de Caxias, Centro Educacional João Combat, Ginásio Antonio Filgueiras de Almeida (Núcleo), Ginásio Estadual de Nilópolis, Ginásio São José Belford-Roxo (Memorandum II) e Memorandum I.

O Torneio que recebeu o nome de Professor Alcides Paulino da França Veloso foi vencido pelo Ginásio Estadual de Nilópolis cabendo o Vice Campeonato ao Ginásio Estadual São José Belford Roxo (Memorandum II). Os troféus e medalhas foram entregues pelos diretores da Associação Profissional de Professores.

O campeonato será iniciado no dia 23 do corrente mês nas quadras dos seguintes colégios: Chave A — Colégio Duque de Caxias; Chave B — Colégio Municipal Monteiro Lobato; Chave C — Colégio Filgueiras e Chave D — Colégio Fluminense.

Quatro assaltantes, armados, fizeram, ontem, suas estropélias na tristemente famosa Travessa Almerinda Azeredo — a "Travessa do Barulho". Assaltaram um comerciário, uma lanchonete e ainda arrombaram a Redação do *Correio de Maxambomba*, de onde levaram máquinas fotográficas, "flashes", máquinas de escrever, material de cícleria e danificaram móveis, causando prejuízos superiores a vinte mil cruzados, segundo estimativa do Diretor do órgão, capitão José Lopes Brito.

Os meliantes entraram pelo terreno baldio situado aos fundos do Edifício Pires, na rua Nilo Peçanha, 310, onde após arrombaram uma grade de segurança, penetraram na Lanchonete Meu Cantinho (Travessa Almerinda Lucas Azeredo, 10) amarrando seu proprietário, Sr. Firmino Lopes, cuja vida foi disputada no jogo popularmente conhecido por basquete-de-bolso ou do palitinho. Para sua sorte, os dois mulatos que pretendiam matá-lo perderam e acabaram levando alta soma em dinheiro e mercadorias.

NO JORNAL

Da Redação do "Correio de Maxambomba" levaram duas máquinas fotográficas (Minolta 35mm e Yashica 6x6) com os respectivos flashes, baterias, lentes, filtros e objetivas, avaliadas em cerca de 10 mil cruzados. Também levaram duas máquinas de escrever "Remington Rand", cerca de 20 quilos em placas de cícleria, uma pasta com documentos pertencentes ao jornalista Antonio Malheiros, dois carregadores de bateria e outros objetos do escritório, avaliados em cerca de 11 mil cruzados.

VIDA EM JOGO

Por mais de uma hora, o comerciante Firmino Lopes ficou amarrado no interior da "Lanchonete Meu Cantinho Iguaçuano". Ele chegou ao estabelecimento, por volta das 21h30 minutos. Abriu a porta e foi surpreendido pelos quatro marginais armados, que momento antes, haviam penetrado pelos fundos, após arrombaram a grade protetora existente sobre a área interna do final da cosinha do estabelecimento. Não resistiu. Deixou-se amarrar e indicou o local onde estavam cerca de 800 cruzados destinados ao pagamento do leite, carne e outras mercadorias necessárias às atividades diárias da firma. Dois pretos exibiam revólveres calibre 32, ao passo que os dois mulatos, mostravam armas automáticas. Pegaram os liquificadores, cigarros, uma bicicleta, bebidas, o revolver "Smith Wesson" cal. 32 existente junto à caixa registradora e saíram calmamente pela porta da frente. O comerciante ficou amarrado no interior do banheiro, depois que os marginais decidiram sua vida no jogo conhecido por "basquete-de-bolso".

COMERCIARIO ASSALTADO

Também o comerciário Lair Cavalier, funcionário das "Lojas Buri", foi intimado a entregar aos quatro assaltantes armados, seu relógio, cordão, anel e 86 cruzados. Eram mais ou menos 21h 15 min. quando o comerciário, após haver deixado o serviço, dirigiu-se para a fila do ônibus na Rua Otávio Tarquínio. A investida deu-se na confluência daquela movimentada rua, com a Travessa Almerinda Lucas Azeredo. Os assaltantes, fugiram por um terreno baldio existente nas proximidades — o mesmo caminho utilizado para penetrarem pelos fundos da "Lanchonete Meu Cantinho Iguaçuano" e na Redação do "Correio de Maxambomba".

TRAVESSA DO BARULHO

Embora estreita, a Travessa Almerinda Lucas Azeredo é conhecida como "A Travessa do Barulho", uma vez, que após as 22 horas, torna-se o local preferido por marginais de toda espécie e, principalmente, dos pivetes. Os assaltos e arrombamentos são diários. Recentemente, os arrombadores penetraram pelo terreno baldio onde estão situados as torres da Ligth, arrombaram a parede da "Boutique Tábada" e levaram tudo. Não existe uma loja na Travessa que não tenha sido visitada pelo menos uma vez. A escuridão e o despoliciamento facilitam a ação dos marginais.



O Sr. Beranger Oliveira da Gama, representante do Grupo Ducal-Bemoreira, fez entrega ao Comerciário do Ano de um cheque no valor de Cr\$ 1.000,00.



O presidente do RC Leste, Mário Pedro A. Couto que dirigiu os trabalhos do jantar festivo, vendo-se à sua direita o senhor Newton Leal Campos

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2º CSM — 2º DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR

Ofício s/nº 1974/1975
CIRCULAR
ASSUNTO: —

NOVA IGUAÇU, 1º/dezembro/1974
Do 1º Ten. Del. da 2º Del. do SM.
Aos Srs. Líderes Comunitários

1 — Este Delegado do Serviço Militar ao que preceita a Lei do Serviço Militar e sua Regulamentação, determinando, que nenhum brasileiro poderá encontrar-se no pleno gozo da cidadania, sem o cumprimento dos seus deveres Militares, solicita de V.S., a maior divulgação possível do seguinte:

a) — **Todo brasileiro deverá alistar-se para prestar o serviço Militar no 1º semestre do ano em que completar 18 anos de idade;**

Alistando-se após o dia 30 de junho, pagará multa. O Certificado de Alistamento Militar é gratuito, sendo fornecido pela Junta de Serviço Militar do Município;

b) — **Os jovens nascidos durante o ano de 1957, deverão fazer o Alistamento Militar na Junta de Serviço Militar do Município no 1º semestre (1º janeiro à 30 junho), de 1975. Farão a Seleção no 2º semestre (o referido ano) e prestarão o Serviço Militar em 1976;**

c) — **A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz subsistirá até 31 de dezembro do ano em que o cidadão completar 45 (QUARENTA E CINCO) anos;**

d) — **Adiamento de Incorporação:** — Os jovens cursando o 2º Grau que não forem Refratários, se o desejarem, terão direito a concessão (o Adiamento, para o término do curso, bem como, os que estiverem matriculados, em Institutos de Ensino, devidamente registrados, destinados à Formação de Sacerdotes, Ministros de qualquer Religião ou de membros de Ordens Religiosas Regulares, Médicos, Dentistas, Farmacêuticos ou Veterinários (mesmo sendo refatários);

e) — **Reitratário:** — é o brasileiro que não se apresentar para a Seleção de sua Classe na época determinada ou que, tendo-o feito, ausentou-se sem a haver completado;

f) — **A Junta de Serviço Militar (JSM), que é órgão de execução do Serviço Militar, neste Município, funciona a Rua Dr. Tibau, nº 61 das 6 às 13,30 horas, onde serão prestados todos os esclarecimentos, unicamente aos interessados. — NAO ACEITAMOS INTERMEDIARIOS;**

g) — As Taxas e Multas por ventura cobradas, são pagas exclusivamente ao BANCO DO BRASIL S/A, mediante guia de recolhimento fornecida pela JSM;

h) — Todo os brasileiros, pela Constituição da República e pela Lei, são obrigados ao Serviço Militar, necessário à Segurança da Pátria;

2 — Certo do atendimento, reitero os meus protestos de estima e consideração.

JOSE JORGE DE ALMEIDA
1º Ten. Del. da 2º Del do SM

MESQUITA E AS ELEIÇÕES

JOSE DE SOUZA CARDOSO

Um eleitor que acompanhava com interesse os pleitos eleitorais dizia constantemente que, para o Brasil crescer, haveria necessidade de sermos partidários. E este eleitor dizia mais: «O entrave ao nosso progresso está em nós». Raciocínio como este merece aplauso, pois, na maioria das vezes, damos atenção ao partido, do que ao candidato. Afinal a vitória eleitoral é do partido.

No entanto, de acordo com os últimos pleitos, parece-nos que o eleitorado tem selecionado mais os candidatos a cargos políticos. Elegendo aqueles que fizeram alguma coisa à coletividade. Ser político é atender os anseios de uma comunidade, quer seja vitorioso, ou não.

Entretanto, há candidato que, vendo o seu nome derrotado, autoriza a sustação de obras por ele solicitadas. Isto alguns anos atrás era comum e demonstrava publicamente a insensibilidade dos políticos para com o povo.

Agora estamos à porta de mais uma eleição. Há muitos candidatos, muita promessa, porém, devemos ser prudentes no votar. Dar a vitória para aqueles que vêm de encontro às necessidades da Baixada Fluminense. Evidentemente. Pois a solução do nosso abastecimento de água (para o qual o JORNAL DE HOJE tanto tem pedido a atenção dos responsáveis) das construções de escolas e maternidades estão nas nossas mãos. Elejamos homens como: Paulo Torres para senador José Haddad para deputado federal e Joaquim de Oliveira para deputado estadual, que muito tem feito por Mesquita.

Vale lembrar que a comunidade mesquitense já recebeu uma série de benefícios através das insitidas reivindicações feitas por Joaquim de Oliveira. Enseñe eles, estão o calçamento de ruas e construções de escolas e pontes.

Nota-se que, apesar das propagandas, os preferidos pelos eleitores estão sendo aqueles que fizeram alguma coisa ao povo.

O importante mesmo é ver o desaparecimento daqueles períodos eleitorais em que o poder financeiro do candidato corrompia a consciência do eleitor. A vitória estava no bolso, como dizia um político no sul do Brasil, na década de 50. No entanto, esses tipos de candidatos sempre se elegiam, graças ao partido a que eram filiados e de um eleitorado tradicionalista partidário.

Bem, se se disser que a política tradicionalista partidária é nociva aos interesses nacionais, dir-e-á uma grande verdade, pois dá vitórias a muitos políticos insensíveis à coletividade.

Primeiro PÚBLICO Leilão

EDITAL

HERMES CASOTTE, Leiloeiro Públ.co, devidamente autorizado por LETRA S.A. — Crédito Imobiliário, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional de Habitação na forma do Decreto Lei nº 70 de 21-11-66 e das Resoluções de nºs RC-58/67 e RC-24/68 do Conselho do BNH e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco-TORNA PÚBLICO que venderá em Primeiro Público Leilão no dia 7/11/74 às 12:00 horas, à Av. Nilo Peçanha nº 189 — Centro — Nova Iguaçu — RJ, os imóveis abaixo discriminados para pagamento das dívidas Hipotecárias em favor da CREFISUL RIO S.A. — Crédito Imobiliário.

DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL

1 — Casa — Rua Luiz José Ramos nº 72, s/nº 21, quadra 4, Mesquita — Nova Iguaçu — RJ, de propriedade de Ivan Teixeira da Costa e s/m Maria Luiza Castejon da Costa, sendo o imóvel composto de por valor nunca inferior a Cr\$ 42.529,14.

É facultado ao comprador o sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da arrematação ficando o restante 80% (oitenta por cento), a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda do mesmo.

O Saldo devedor será atualizado até 24 horas antes da realização do leilão.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas no endereço acima mencionado.

Nova Iguaçu

HERMES CASOTTE — Leiloeiro Públ.co
(19-26 e 7/11)

Dois meses de ENDEF

Com pouco mais de dois meses de andamento O ENDEF — Estudo Nacional da Despesa Familiar, que vem sendo realizado pelo IBGE, em todo o País, já pesquisou mais de 900 das 9.566 áreas de supervisão. Para análise e codificação da parte de alimentos desses questionários, foram contratados um professor de Botânica 6 Nutricionistas e 2 Agrônimos que já vêm trabalhando há algum tempo, na produção de estatísticas agrícolas e estimativa de safra, portanto familiarizados com os produtos regionais.

O IBGE dispõe ainda de uma equipe 27 agrônimos, participando do levantamento das estatísticas agrícolas e dos esclarecimentos de dúvidas quanto a alimentos regionais.

Eles identificam espécies de alimentos regionais ou com denominações regionais ou ainda trazidos por imigrantes à mesa brasileira para que possam ser reconhecidas as características nutritivas, sem problemas de sinonímia. Como fontes de consulta, se utilizam da Escola Nacional de Agronomia da Biblioteca do Jardim Botânico do Serviço de Informação Agrícola e do Museu Nacional.

Entre os alimentos já codificados encontra-se o "chibé" (água farinha e, às vezes, açúcar), que aparece com frequência como "refeição" do nortista. Também o cachorrinho-de-padrão, bagre de água doce, que, por sinal, já apareceu com mais de 40 denominações regionais, além disso está sendo notada a presença do gato como prato principal em regiões diversas.

Os resultados dessa pesquisa nacional de consumo alimentar e orgãmentos familiares que termina em agosto de 1975, estão sendo ansiosamente esperados, já que, através deles, o Governo Federal trará indicações mais completas para a formulação da política sócio-econômico do País visando a melhoria de condições de vida do brasileiro.

VOTAR SEM VACILAR

O eleitorado iguaçano tem graves responsabilidades, nas eleições de 15 de novembro próximo. Do seu voto consciente dependerá maior ou menor prestígio para o nosso município, face às novas circunstâncias políticas e administrativas que advirão a partir de março do ano vindouro.

O voto do voto em branco, ou a célula inutilizada com ditos grosseiros, precisa ser combatido até o último instante. Não se pode admitir a fuga às responsabilidades de decidir, neste momento histórico para os nossos destinos.

As direções partidárias devem orientar os seus veículos de propaganda para que solicitem ao povo o comparecimento em massa às urnas, sem tibiezas de quaisquer espécies. A hora é de decisão, de firmeza de atitudes, de coragem cívica. Ninguém poderá cruzar os braços, indiferente a uma tomada de posição digna do município em que vivemos.

Nova Iguaçu, por seu grandioso colégio eleitoral, reclama uma representação à altura na Assembléia Constituinte e na Câmara Federal. É verdade que temos um apreciável número de candidatos, entre bons, razoáveis e ruins. Mas não será difícil escolher os bons, os que têm condições reais de prosseguir um trabalho proveitoso em favor de nossa coletividade.

Jamais aconselharíamos ao eleitor escolher certos representantes que, no exercício da representação popular, outra coisa não fazem senão usufruir, em benefício próprio ou de familiares, tudo aquilo que podem conseguir através da cadeira a que foram conduzidos pelo voto de todos.

O eleitor tem o direito de perguntar ao seu representante qual o destino dado às verbas de que dispõe na Assembléia, se foram consignadas visando ao bem coletivo ou simplesmente em favor de um ou de uns, com fins pouco recomendáveis, do ponto de vista ético.

Temos certeza de que tal pergunta iria deixar em situação embaraçosa alguns políticos que, em seus pronunciamentos, apregoam moralização de costumes, honestidade administrativa, mudança de lideranças e outras coisas do mesmo quilate. A eles bem que se poderia aplicar o velho ditado "Faça o que digo, mas não faça o que eu faço".

No conjunto dos nossos postulantes aos cargos eleitos, um nome se ergue como um legítimo padrão de honra e fidelidade aos princípios que abraçou e defende com dignidade merecedora dos aplausos, do respeito e da consideração de todos aqueles que acompanhavam a vida política iguaçana. Referimo-nos ao deputado federal José Haddad, cuja reeleição, por isto mesmo, está assegurada por uma votação maciça, esmagadora, porque soube corresponder à confiança dos que o enviaram ao Parlamento Nacional. Não tendo a vocação do demagogo, procurou no equilíbrio, na serenidade, na honestidade de propósitos, na ação sistemática junto aos governantes, trazer para o povo que representa, obras utilitárias. Esse procedimento o acompanha, desde o seu primeiro mandato, como vereador. Os seus adversários têm algo para mostrar ao povo? Então mostrem, sem a perda de um minuto sequer.

Os milhares de votos que farão José Haddad retornar ao Parlamento, sacramentarão a justiça do povo a um homem simples, trabalhador, leal e honesto, Negar-lhe os méritos, os triunfos, as realizações, o amor à terra a que serve desde a mocidade, é o mesmo que negar a evidência do sol.

Propriedade da
GRAFICA E EDITORA
JORNAL DE HOJE
LTD.A.

Insc. Est. 35.00414/1
CGC (MP) 30.817.191

Diretor-Superintendente — VALCIR ALMEIDA
Diretor Administrativo — LOURDES ALMEIDA
Diretor Comercial — IVANICE AZEVEDO ALMEIDA
Diretor Industrial — JOSE DE CASTRO

JORNAL DE HOJE

Editor responsável — Flávio Paiva

Circula em todo Grande Rio. Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Niterói, Magé, Itaborai, Maricá, São Gonçalo, Paracambi, Itaguaí, Mangaratiba, Petrópolis, Rio de Janeiro (atual Estado da Guanabara).

Anúncios — Av. Nilo Peçanha, 299, loja — Nova Iguaçu. Redação, composição e impressão — Rua Kennedy, 51 a 53 — Bairro Jacqueline — Tel.: 2066 — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro. — Sede própria.



VOTE COM A ARENA
Para Deputado Federal: **José Haddad**
Para Dep. Estadual: **Mário Marques**
"O candidato do esporte" — "Lutará pela conquista do estádio"

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

PORTARIA N° 23/74.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONCEDER ao funcionário ADEMARIO FERREIRA DA SILVA, Tesoureiro Auxiliar nível 10, desta Câmara Municipal, na conformidade do que dispõe o art. 83 da Resolução n° 642/58, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 1º de novembro próximo, referentes ao exercício de 1973, de acordo com o processo n° 303/73.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 31 de outubro de 1974.

ALVARO MARIANO DOS PASSOS
Presidente

Segundo e último Público Leilão

EDITAL

HERMES CASOTTE: Leiloeiro Público devidamente autorizado pelo LETRA S.A. - Crédito Imobiliário, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional de Habitação na forma do Decreto Lei n° 70 de 21/11/66 e das Resoluções de n°s RC-58/67 e RC-24/68 do Conselho do B.N.H. e RD-08/70 da Diretoria desse mesmo Banco, TORNA PÚBLICO, que venderá em Segundo e Último Público Leilão no dia 26-11-74 às 12:30 h. à Av. Nilo Peçanha 189 - Nova Iguaçu - RJ, os imóveis abaixo discriminados para pagamento das dívidas Hipotecárias em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Fidal do Estado do Rio.

DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS

1 - Casas - Rua Ary Camargo n° 112, lote 27 quadra 6. Mesquita, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Lourival José Cardim e s/m Maria Helena Barbosa Cardim, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos banheiro cozinha varanda de serviço pela maior oferta.

2 - Casa - Av. Baroneza de Mesquita n° 776, lote 3, quadra 9. Mesquita Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Jayme França Quadros de Melo, sendo o imóvel composto de varanda, sala, 2 quartos banheiro, cozinha varanda de serviço pela maior oferta.

3 - Casa - Rua Oswaldo Prado n° 62, lote 32, quadra 8. Nova Iguaçu, RJ, de propriedade de Jonas Vieira Lima e s/m Adair Ribeiro Brum Lima, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos banheiro cozinha varanda de serviço pela maior oferta.

4 - Casa - Rua Joaquim Vieira n° 42, Bairro Marco 2, lote 28, quadra "D", Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Newton Alves Mielki e Dorminda Mielki Barbosa, sendo o imóvel composto de varanda sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, varanda de serviço pela maior oferta.

5 - Rua Projetada A, Estrada do Calundú c/ Estrada da Ligação, Parque S. José, lote 22, prédio 49-A. Belford Roxo - casa 4. Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Joaquim da Silva e s/m Nair Gomes da Silva, sendo o imóvel composto de varanda, sala circulação, 2 quartos banheiro cozinha, área pela maior oferta.

6 - Casa - Rua Romão dos Santos, casa 122, lote 22, quadra 5, Conj. Residencial Baroneza de Mesquita, Mesquita, Nova Iguaçu - RJ, de Propriedade de Waldecy Ibermon Libardi e s/m Romilda de Castro Libardi, sendo o imóvel composto de sala, varanda, 2 quartos cozinha banheiro varanda de serviço pela maior oferta.

7 - Casa - Rua Projetada "A", lote 26, prédio 49, casa 5, Parque S. José Belford Roxo Estrada do Calundú c/ Estrada da Ligação, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Nelson Claudino, sendo o imóvel composto de varanda, sala circulação, 2 quartos banheiro cozinha pela maior oferta.

8 - Casa - Rua Projetada "A" n° 70, casa 1, lote 18. Estrada do Calundú, Parque S. José, Belford Roxo, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade Aldo Gargioli Malaspina e s/m Carmem da Silva Malaspina sendo o imóvel composto de varanda, sala circulação, 2 quartos banheiro cozinha, péla maior oferta.

9 - Casa - Rua Wirton Sambonha n° 91, lote 11, quadra 8, Mesquita, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Francisco Silvio Barroso Canto, sendo o imóvel composto de varanda, sala 2 quartos banheiro cozinha, varanda pela maior oferta.

10 - Casa - Rua João Pettená n° 51, lote 7, quadra 6, Nova Iguaçu - RJ de propriedade de Deodato Bento de Oliveira Neto e s/m Odaléia Machado de Oliveira, sendo o imóvel composto de varanda sala 2 quartos banheiro, cozinha varanda de serviço pela maior oferta.

11 - Casa - Rua de Vila São Paulo n° 191, casa 20. lote XX, quadra 5 Mesquita, Parque Central, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Rubensyrio José Gomes e s/m Meyre Souza Gomes, sendo o imóvel composto de varanda, sala 2 quartos passagem cozinha pela maior oferta.

12 - Casa - Rua João Pettená n° 91 lote 11, quadra 6. Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Francisco Anselmo dos Santos e s/m Teodora Souza dos Santos sendo o imóvel composto de varanda sala 2 quartos banheiro cozinha varanda de serviço pela maior oferta.

13 - Casas - Rua Wirton Sambonha n° 11, lote 13, quadra 8. Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de João da Costa Mendes Sobrinho e s/m Darcilia Sacramento Mendes, sendo o imóvel composto de varanda sala 2 quartos, banheiro, cozinha varanda de serviço pela maior oferta.

É facultado ao comprador o sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da arrematação ficando o restante 80% (oitenta por cento), a ser integralizado no prazo de 8 dias, sob pena de perda do mesmo.

O saldo devedor será atualizado até 24 horas antes da realização do leilão.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas no endereço acima mencionado.

Os interessados na aquisição dos imóveis que serão leiloados poderão ter seus lances financiados através do Sistema Financeiro da Habitação desde que qualificados até o dia 23-11-74 junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representada por sua bastante procuradora ESSEX S.A. PERFORMANCE E ENGENHARIA DE SISTEMAS, com sede à Rua da Assembléia n° 89 - 3º andar - GB, à disposição dos interessados.

Nova Iguaçu, 6 de novembro de 1974.

HERMES CASOTTE - Leiloeiro Público
(7-9 e 26-11-74)

I Olimpíada do I.E.S.A. começa dia 19

No Country Club de Nova Iguaçu, o Instituto de Educação Santo Antônio promoverá a abertura, no dia 19 deste mês, a partir das 8 horas e 30 minutos, da I Olimpíada do I.E.S.A., que tem como objetivo estimular o aluno na prática desportiva.

Da Comissão de Honra da I Olimpíada desse Instituto fará parte, especialmente convidado, nosso diretor Valcir Almeida.

EDITAIS DE CASAMENTO

CARTÓRIO DE BELFORD ROXO

JORGE SEABRA DA SILVA e JURIRACIRA GOMES MARTINS, brasileiros solteiros, reds, neste Distrito, ele continuo e filho de JOÃO SEABRA DA SILVA e de JACYRA DA SILVA este já falecido. Ela telefonista e filha de OTACILIO MARTINS e de ELZA GOMES.

ROBERTO DOMINGOS DA SILVA e LUZI SILVA, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele pedreiro e filho de BENEDITO DOMINGOS DA SILVA e de MALVINA DOS REIS, ela do lar e filho de JOSE EUGENIO ANTONIO DA SILVA e de CAROLINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

ARNALDO GOMES DA CRUZ e MARIA LUCIA DA CRUZ RODRIGUES, brasileiros, solteiro reds, neste Distrito, ele instalador e filho de SALVADOR GOMES DA CRUZ e de ALEXANDRINA GONÇALVES SILVA. Ela do lar e filha de HERVAL DE ALMEIDA RODRIGUES e de ROSA DA CRUZ RODRIGUES.

ROBERTO FRANCISCO e VERA LUCIA SODRÉ COELHO, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele pintor de autos e filho de JUBERTO FRANCISCO e de MARIA IZABEL PEREIRA, ela professora e filha de RAIMUNDO SODRÉ COELHO e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANT'ANNA.

CLEBER DA CUNHA NEIVA LISBOA e SANDRA MARIA FONSECA SANT'ANNA, brasileiros solteiros reds, neste Distrito ele devedor profissional e filho de HENRIQUE LISBOA e de OLGA DA CUNHA NEIVA LISBOA. Ela do lar e filha de ARISTAUZIRO JOSE SANT'ANNA e de MARIA DE LOURDES FONSECA SANT'ANNA.

OSMAR DE OLIVEIRA e MARIA BISPO DE OLIVEIRA, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele pintor e filho de NELSON DE OLIVEIRA e de CLOTILDES DE OLIVEIRA.

CLAUDIO CAETANO DA SILVA e MARIA DAS NEVES DA SILVA FRANCISCO, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito ele industrial e filho de JORGE CAETANO DA SILVA e de CELINA MARIA INACIA DA SILVA, ela do lar e filha de MARIANO FRANCISCO e de MARIA BENEDITA DA SILVA.

VALCI PEREIRA DOS SANTOS e SHIRLEY CABRAL, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele auxiliar de escritório e filho de VALTELINO DOS SANTOS e VLASIRIA PEREIRA DOS SANTOS, ela auxiliar de acabamento e filha de MIGUEL CABRAL e de AURELINA MACEDO DOS SANTOS.

VALTER MALTEZ PENIDO e DALVA TEREZINHA RODRIGUES, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele ajudante de caminhão e filho de JOSE MALTEZ FILHO e MARIA STELA MALTEZ, ela do lar e filha de MARCELINO JOSE RODRIGUES e de SEBASTIANA DE CARVALHO.

MANOEL ATHANAZIO GOMES e ELY PETRONILHA DE SOUZA, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele corretor e filho de JOAQUIM ATHANAZIO GOMES e de JOSINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ela do lar e filha de ALCIDES CARLOS DE SOUZA e de JOANA MARCELINA DE OLIVEIRA.

ALOISIO DE SOUSA e DILSA ROSA FERNANDES, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele militar e filho de CLAUDIO DE SOUSA e de DALVA NAZARIA DOS SANTOS, ela do lar e filha de JOAQUIM ROSA FERNANDES e CELINA MARIA ROSA.

ALDABERTO FRANCISCO DE LIMA e MARIA HELENA MARTINS, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele músico e filho de JOSE CORREA DE LIMA e de LÉA FRANCISCO DE LIMA, ela do lar e filha de MANOEL MARTINS e de MARINA MACHADO MARTINS.

CESLO RIBEIRO e MARLENE AUGUSTA GUNDERMANN, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele guarda e filho de JOSE DE SOUZA RIBEIRO e de EDMÉA CARPINTER, ela do lar e filha de EDUARDO GUILHERME GUNDERMANN e de EROSITA GONÇALVES GUNDERMANN.

ANTONIO MADEIRO DE CARVALHO e MARGARIDA MARIA JORGE MATOS, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele pedreiro e filho de JOSE ALVES MADEIRO e de NAZARÉ DELMIRO DE CARVALHO, ela do lar e filha de ISAIAS JORGE MATOS e de ANTONIO JORGE CALAÇA.

ANTONIO FERREIRA DA COSTA e RUTH LÉA DA SILVA, ele português, solteiro, motorista, residente neste Distrito de Belford Roxo, filho de JOAQUIM FERREIRA DA COSTA e de ADELINA FERREIRA DA COSTA, ela brasileira, solteira, estudante, residente neste Distrito, filha de ANÍSIO ALEXANDRE DA SILVA e de NEDIR MOZER DA SILVA.

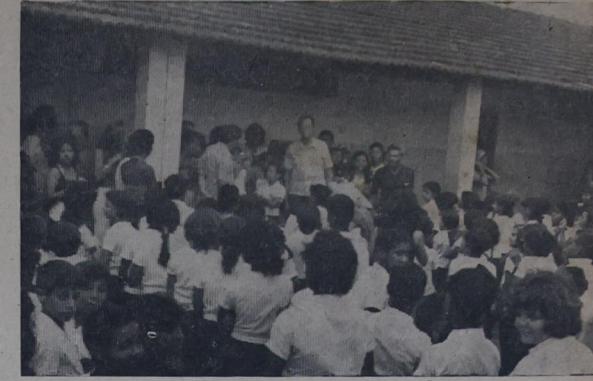
LUIZ CARLOS FERREIRA DAS CHAGAS e NADIR COUCHINHO DOS SANTOS, brasileiros, solteiros, reds, neste Distrito, ele auxiliar de escritório e filho de FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS e de ERONDINA DOS SANTOS ANJOS CHAGAS, ela datilógrafa e filha de JOAO COUTINHO DA SILVA e de ZILDA COUTINHO DOS SANTOS.

Belford Roxo, 05 de novembro de 1974.

INAUGURAÇÕES PROSEGUuem AMANHÃ

O populoso bairro de Miguel Couto, em Nova Iguaçu, vai ganhar, no próximo domingo, o seu posto de saúde, que será inaugurado pelo Prefeito Joaquim de Freitas, atendendo reivindicação do representante dos moradores daquela localidade, Vereador Celso Valentim. A nova unidade vai atuar vacinação e atendimento médico-odontológico. Precedendo a está inauguração o Prefeito vai entregar, na sexta-feira, em Engenheiro Pedreira, iluminação pública a mais de 10 logradouros. No sábado será entregue ao tráfego a rua Presidente Sodré, no 1º distrito, e a praça Caio Viana, em Heliópolis.

Todas estas inaugurações são em prosseguimento a série iniciada com a inauguração do gabinete odontológico no G. E. Vicentina Goulart da qual apresentamos um flagrante ao lado.



Senado confere medalha de ouro ao Prefeito Joaquim de Freitas

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Paulo Torres, conferiu ao Prefeito de Nova Iguaçu, Professor Joaquim de Freitas, medalha de ouro que marca o sesquicentenário de instalação do Poder Legislativo. Ao distinguir o Prefeito Municipal, o Presidente do Senado ressaltou que tal honraria se destina a servir de penhor do respeito e apreço do Congresso Nacional às instituições que representam o povo e lhe asseguram o exercício da democracia e da liberdade, e o Professor Joaquim de Freitas, na qualidade de Chefe do Executivo Municipal, tem demonstrado relevantes serviços prestados à causa e aos atos cívicos.

A Coordenação do Projeto Rondon, por sua vez, homenageou o Prefeito com o diploma da entidade, «pelos relevantes serviços que vem prestando ao desenvolvimento brasileiro e à integração nacional».

S.A. Frigoríficos Safrita vai inaugurar filial em Nova Iguaçu

Amanhã, às 19 horas estará sendo inaugurada no Km 9,5 da Rodovia Presidente Dutra, a filial-RIO da S.A. Frigoríficos SAFRITA, firma especializada no fornecimento de carne de porco em diversos tipos.

A SAFRITA é firma paranaense cujos produtos são distribuídos para todo o Brasil gozando de alto conceito pela qualidade de sua mercadoria.

Em Nova Iguaçu a Churrascaria Minuano, desde sua fundação, é freguesa da SAFRITA que agora, com a inauguração

da filial-RIO irá extender ainda mais o seu campo de trabalho, visto que terá maiores condições de atendimento aos frigoríficos que confiam não só no que ela produz, como também na pontualidade com que são realizadas as entregas.

Para Nova Iguaçu constitui-se em motivo de orgulho ter sido o município escolhido por tão importante firma para aqui dar continuidade ao seu parque industrial trazendo mais condições de trabalho, aos residentes no Grande Rio.

A "Atropeladora de Nova Iguaçu" ainda não apareceu para depor

Rosemary Figueira da Silva, já cognominada a "Atropeladora de Nova Iguaçu", que no dia 6 de agosto último, dirigindo o volks GB FC-1492 atropelou 15 pessoas, 5 das quais morreram, não se apresentou para depor quando seu processo se apresentava na fase policial, apesar do edital de citação mandado publicar no JORNAL DE HOJE pelo escrivão-chefe Fernando Carneiro, em inquérito presidido pelo

Pulo do Gato comemora amanhã primeiro aniversário com festa

Amanhã o Bloco Carnavaleiro Pulo do Gato estará comemorando seu primeiro aniversário. Na oportunidade estarão reunidos, a partir das 22 horas, o que mais expressivo existe no meio do samba da Baixada e do Estado da Guanabara. Diversas personalidades foram convidadas e serão entregues 30 diplomas aos que mais cooperaram para o crescimento da agremiação.

Apesar de contar com 1º aniversário, o Pulo do Gato é a entidade carnavalesca que mais cresceu no município.

ACINIL quer crescer, só depende de apoio

A Associação Comercial e Industrial de Nilópolis deverá surgir com várias programações no município, visando a propaganda da mesma que infelizmente ainda não conseguiu atingir a maioria dos empresários daquela cidade.

Este fato poderá se converter em sucesso para o ACINIL, que vem encontrando uma série de dificuldades para projetar-se na classe empresarial nilopolitana, que não consegue entender a grande utilidade que o órgão oferece.

O Presidente da ACINIL Cirne Carvalho Alvim afirmou que tem esperança de que seus colegas de ramo, passem a prestigiar a ACINIL, frisando que os mesmos só terão a ganhar e não a perder.

EDITAIS DE CASAMENTO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os editais de casamentos seguintes: Alvino Anacleto Sobrinho, solteiro, bombeiro hidráulico e Nilda Barramância de Souza, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Itaocara, 709, filhos de José Anacleto Neto e Ana Maria da Conceição; ela Pedro Barramância de Souza e Ignêz Damas de Souza.

Celso de Almeida, solteiro, mecânico de manutenção e Dalva Pereira Soares, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Rubens Vaz, 53 filhos de Arino de Almeida e Zelia Mailes de Almeida; ela Maximo Soares e Jurema Pereira Soares.

Antonio Carlos da Conceição, solteiro, mecânico e Neiva Alves da Costa, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Aroeira, 223, filhos de Luiz Conceição e Vergina da Silva Conceição; ela Valizon Felicio Alves da Costa e Lourdes Cordeiro Alves.

Almir Fereira França, servente e Maria Regina Fabiano, solteira, comerciária, brasileiros, residentes na Rua Oiti, 94, filhos de Ellis Moraes França e Nair Pereira França; ela, Dejair Fabiano e Geraldia Maria Fabiano.

Silvio Fonseca da Cunha, solteiro, mecanógrafo e Marfisa Pontes Bilro, solteira, datilógrafa, brasileiros, residentes na Rua Urucurana, 513, filhos de Rinaldo Vieira da Cunha e Amorita Fonseca da Cunha; ela, Manoel Bilro e Maria José Pontes.

Carlo Alberto Ferreira de Moura, solteiro, escriturário e Aldira da Silva solteira, doméstica, residente na Rua Margarida, nº 431, filhos de Grimaldo Thomaz de Moura e Nezita Ferreira de Moura; ela José da Silva e Iracema Martins da Silva.

Manoel Rodrigues da Silva, solteiro, operador de máquinas e Ivens Ferreira Lopes solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Nilo Peçanha, 457, c/2 filhos de Alzira Rodrigues da Silva; ela Armando José Lopes e Darcí Pereira Lopes.

Antonio Ventura, solteiro, e Maria Lucia Francisco, solteira, brasileiros, residentes na Rua Aladim, 39, filhos de Antonio Ventura e Esmeralda Francisco Pinheiro; ela Jorge Joaquim Francisco e Margarida de Souza.

Vantuil Antonio, solteiro, soldador e Marilza de Freitas, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Aparecida, 863, filhos de Torquato Antonio e Maria da Conceição; ela, Irineu de Freitas e Evangelina de Freitas.

José Jacinto Junior, solteiro, e Narcisa Francisca de Jesus, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Araxá, 210, filhos de José Jacinto Alves e Conceição Maria Feliciana; ela, Raimunda Francisca de Jesus.

José Inacio Ferreira, solteiro, motorista e Sueli de Andrade Ribeiro, solteira, comerciante, brasileiros, residentes na Rua Altamiza, 96, filhos de João Inacio Ferreira e Maria Helena da Conceição; ela, José Gonçalves Ribeiro e Carolina Maria de Andrade.

Gerson Antonio dos Santos, solteiro, militar e Maria Rita Medeiros Ramos, solteira, estudante, brasileiros, residentes na Rua Estrada de Iguaçu, 866, filhos de Moysés Antonio dos Santos e Léa Lourenço dos Santos; ela Geraldo Ramos e Nair Medeiros Ramos.

Manoel Carlos Lisboa, solteiro, militar e Léda Moreira Braulino, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Joaquim Quaresma, 107, filhos de Emanoel Lisboa e Gely Gonçalves Lisboa; ela Veridiano Braulino e Euza Moreira Braulino.

José Tarco Machado, solteiro, auxiliar de escritório e Ivens Patrocínio de Oliveira, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua 12 de Abril, 33, filhos de Stalino José Machado e Olinda da Silveira; ela Raimundo Patrocínio de Oliveira e Rita Antunes de Oliveira.

José Pinto, solteiro, cozinheiro e Adenir Silveira Marques, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Luiz Santos, 310, filhos de Antonio Pinto e Margarida Diniz; ela, José Henrique Marques e América Silveira Marques.

Paulo Sergio Ferreira, solteiro, ap. manutenção e Neuza Inácia da Silva, solteira, manicure, brasileiros, solteiros, residentes na Rua do Encanamento, 1.109 filhos de Cornelio Ferreira e Verônica de Souza; ela, Antonio Inácio da Silva e Luiza Dias da Silva.

Celso Arcanjo Rossi Cardoso, solteiro e Maria de Fátima Souza Ribeiro, solteira brasileiros, residentes na Rua Bambuzal, 69, filhos de Gasparito Cardoso e Luzia Rossi; ela Epifanio Ferreira Ribeiro e Senhorinha Ferreira Souza.

José Manoel Lugão, solteiro, aux. de enfermagem e Terezinha Augusta da Silva, solteira, doméstica, brasileiros, residentes na Rua Projetaia, 42, filhos de Valdomiro Lugão e Nesterina de Amorim Lugão; ela João Augusto da Silva e Maria Santana da Conceição.

Ideir Conceição Pinto, solteiro e Shirley Corrêa dos Santos, solteira, brasileiros, residentes na Rua Dalias, 183, filhos de Leônido Pinto e Adelia Conceição Pinto; ela Alberto Corrêa dos Santos e Alais da Cunha.

Amaro Martins Bómaro, solteiro, motorista e Valdelice da Rocha Ferreira, solteira, estudante, brasileiros, residentes na Rua Provedor Miguel de Carvalho, 29, filhos de Antonio Bómaro Machado e Ruya Martins Bómaro; ela Antonio Ferreira de Araujo Filho e Maria Jerusa da Rocha.

Quem souber de impedimento acuse-o.

Nova Iguaçu, 5 de Novembro de 1974.

CYRENE FORTUNA — OFICIAL

Urgência Clínica e Cardiológica Ltda.

Rua Santos Dumont, 254 - Tel. 3275 - N. Iguaçu

Almir Fernandes visitou JH



Esteve em visita ao JORNAL DE HOJE o Fiscal de Rendas do Estado do Rio Almir Fernandes, lotado no município iguaçuano e que já exerceu a Chefia da Fiscalização da 3ª Região que compreende os municípios de Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí Paracambi e Mangaratiba.

Almir Fernandes já foi vereador pela Arena e, quando da sua eleição foi o mais votado no Estado do Rio, tendo exercido o mandato no período 66-70. Na Câmara de Nova Iguaçu foi líder do governo, Secretário, líder do partido. Exerceu várias atividades dentro do esporte iguaçano tendo sido campeão no município quando disputava pelo Esporte Clube Belford-Roxo.

O conhecido político fazia-se acompanhar do Sr. Algacir Maeder Moulin, comerciante, ex-comprador de uma grande organização, atualmente vendedor da Dalari.

Na foto Almir Fernandes ladeado por Algacir Moulin e nosso Redator-Chefe Ledo Machado observando o trabalho de uma das impressoras.

Ex-candidato a vereador do M.D.B. apoia ARENA

O ex-candidato a vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro, Elzo Alves da Silva, que conseguiu na última eleição cerca de 1.100 votos desligou-se do partido para apoiar candidatos da Aliança Renvadora Nacional.

Elzo Alves, antigo funcionário da Caixa Econômica Federal, onde ocupou os mais altos car-

gos, é figura das mais conhecidas nos meios desportivos de Nova Iguaçu.

Seu apoio segundo informou ao JORNAL DE HOJE está sendo dado aos candidatos José Haddad, a federal, e Jorge Lima a estadual. Recentemente percorreu, com os candidatos, diversos lugares do município iguaçano, o que voltará a fazer conforme declarou, dentro de breves dias.

ATENÇÃO

GRATIFICA-SE BEM a quem encontrar um envelope contendo documentos, pertencentes a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Perdido no trajeto Nova Iguaçu-Praça Mauá, no ônibus Evanil, no dia 6/11/74. Entregar na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1480, sala 305, 3º andar, ala comercial, em Nova Iguaçu ou comunicar pelos telefones 2380 e 2066.

Valcir Almeida

Diabetes - Obesidade Clínica Geral - Nefrologia

Dr. PERCY DUNCAN JR.

CLÍNICA GERAL — DOENÇAS DOS RINS

3as. e 5as. feiras — 13h. 30 min. às 16 horas.
Sábado — de 8 às 16 horas.

Dr. CARLOS ALBERTO C. DA SILVA

DIABETES — OBESIDADE

2as. 4as. e 6as-feiras — de 16 às 19 horas

Av. Nilo Peçanha, 301/208

Centro — Nova Iguaçu

jornal de
hoje

no Cinema

Dario Moraes

A ESTRELA SOBE

Um excelente lançamento do cinema nacional. Alias o I.N.C. está de bola branca, com Carlos Eduardo Dolabella, Betty Faria, Odete Lara e outros nomes famosos do artístico círculo verde amarelo.

A Estrela Sobe é uma estória de uma jovem suburbana Leniza (Betty Faria) que espera ser cantora de rádio, uma sátira aos velhos tempos de rádio-década de 40, — do anonimato ao estrelato. Excelente direção de Bruno Barreto e dublagem perfeita, coreografia deixando a desejar e roteiro espetacular. Cotação: Excelente.

CINE NOSSO

Estão em exibição na sétima city: VERDE: "Ainda Agarro Essa Visinha" e "Herança do Ódio". Na próxima semana: "Os Três Magníficos do Karaté" e "A Noite dos Mil Demônios". * IGUAÇU: "Por Que Estas Toda Nua?" e "Vingança no Porto de Xangai". * SANTA ROSA: "Pai-xão Proibida" e "Adeus Gringo". * PAVILHÃO: "Ala-dim e a Lâmpada Maravilhosa" e "Reverendo Colt 45".

Na Baixada Fluminense — CAXIAS: "Kung Fu Puros de Aço" e "Gor o Monstro Sanguinário". * GLO-RIA — Meriti: "Vingança de Ma Su Chem" e "Notas Quentes de um D. Juan". * NILÓPOLIS: "A História de Kung Fu" e "Preço de Um Canalha", na próxima semana estará em Nilópolis a sensacional fita "Macho e Fêmea".

BICADINHAS

Anunciando para o mês de novembro, no Cine Verde-Nova Iguaçu, a película americana "A Polícia Incrimina a Lei Absolve", com o consagrado Franco Nero. * Americo Leal, nosso amizadinho das noites da paulicéia tá faturando o que quer com a peça: "Tem Linguado dando Sopa", com alucinantes stripteases. Atualmente em evidência na paróquia do café. * Academia Universal de Chinês e congêneres: matrículas nos cinemas de Nova Iguaçu. Aprendizagem áudio-visual, com as exibições constantes de "kung fu". * A rapaziada da Galeria do Comércio, Nova Iguaçu, tá mandando uma braza segura. Pretendem fazer um manifesto contra as "kung funagens" do Cine Iguaçu. * Alô. Alô. Alô. Mário, da Rede Veneza, cadê os permanentes? — O Irio, coleguinha bac do JH, gostou da participação da Betty Faria, no filme: "A Estrela Sobe".

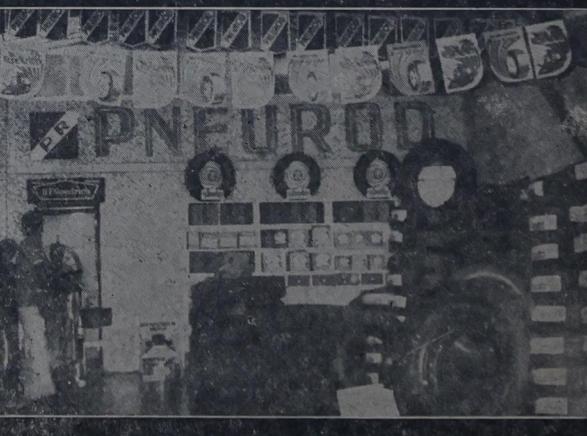
BREVE CA - RI - NHO - SO

Tels: DESCONHECE A CARESTIA
2770
★ 3253
3254

● PNEUS DE TODAS AS MARCAS

RECAUCHUTAGEM

BRIFURD



Av. Getúlio de Moura, 1303 a 1309★

NILOPOLIS — EST. DO RIO

ARENA

Para Deputado Federal JOSÉ HADDAD - 123
Para Deputado Estadual JORGE LIMA - 1360

ARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU**
ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 1.307, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1974

"Declara imóvel de utilidade pública, para efeito de desapropriação".

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, mediante composição amigável ou procedimento judicial nos termos do art. 5.º, letra "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, por conta da Municipalidade, a área de terra de forma irregular com 614,40m² e seguintes dimensões: 22,00m de testada para a Rua Oreste; 61,00m pela direita em dois lances, o 1.º com 7,00m em curva limitando-se com o lote n.º 9, o 2.º com 54,00m, partindo do 1.º limitando-se com o remanescente do Lote 10; 17,00m nos fundos em linha quebrada de dois lances, o 1.º com 2,00m partindo da direita limitando-se com o lote n.º 4, o 2.º partindo do 1.º com 15,00m em diagonal, limitando-se com o valão e embocadura da Rua D. Jaime Câmara; 51,50 pela esquerda em dois lances, sendo o 1.º com 8,50m em curva e o 2.º com 43,00m partindo do 1.º, ambos limitando-se com a área remanescente do lote n.º 11, para prolongamento da Rua D. Jaime Câmara, em Mesquita, 5.º Distrito deste Município.

Art. 2.º — A desapropriação é declarada de urgência, para os efeitos de que dispõe o art. 15º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941 e a área descrita no artigo anterior se destina ao prolongamento da Rua D. Jaime Câmara, ligando a Avenida Manoel Duarte à Rua Oreste, conforme estudos efetuados pelo Escritório do Planejamento da Municipalidade.

Art. 3.º — O Escritório de Planejamento — ESPLAN, exigirá a planta do imóvel a que se refere o art. 1.º, para reconhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução da desapropriação, correrão por conta das dotações próprias do orçamento do exercício vigente.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito

PORTEIRA N. 337 DE 25 DE OUTUBRO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e com o objetivo de estabelecer uma segura orientação acerca do cumprimento da Portaria n.º GP/47, de 16-10-74.

RESOLVE: expedir as instruções seguintes:

a) — As Guias de Remessa (GR), conforme modelo anexo, deverão ser preenchidas a máquina, ou em letra de fórmula, pelas seções que expedirem os processos, e enviadas ao Protocolo, no dia em que ocorrer o despacho até as 17:30 horas.

b) — Os processos contidos em cada (GR) deverão ser relacionados em ordem numérica para maior facilidade de transcrição nas fichas de informação.

c) — Considera-se como data de (GR) o dia em que o processo for despachado de uma seção para outra.

d) — É responsabilidade de cada setor o cumprimento das determinações, bem como as informações contidas na (GR).

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de Outubro de 1974.

Joaquim de Freitas — Prefeito

DELIBERAÇÃO N.º 651, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1974

"Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Clube Pinguin". A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação.

Artigo 1º — Fica reconhecido de Utilidade Pública o ESPORTE CLUBE PINGUIM, com sede provisória a Estrada Manoel de Sá, lote nº 10, Parque Amorim, 4º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Artigo 2º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito

DELIBERAÇÃO N.º 652, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1974

"Transforma Símbolo de cargo em comissão". A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação.

Artigo 1º — Fica transformado em símbolo CC-2, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Artigo 2º — A despesa decorrente da execução desta Deliberação, correrá por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º — Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1973.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de novembro de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Walter Faria Pacheco
Arena — 1314 — Arena

PARA DEPUTADO FEDERAL

José Haddad
Arena — 123 — Arena

Rotarys iguaçuanos fizeram festas



Gerson Protázio leu o juramento do Rotariano. Paulo Ganimi faleu em nome do Governador do 457 e Ery Martuscello pelos novos rotarianos.

O Rotary Clube de Nova Iguaçu Leste, no dia 31 de outubro empossou, em jantar festivo, os novos rotarianos. Diversas personalidades da vida Iguaçana estiveram presentes ao acontecimento quando foram empossados Ery Martuscello, Luiz Carlos Guimarães, Gerson Protázio da Silva, Adílon Vargas de Souza, Benigno Sosin Rodrigues e Luiz Gonzaga Marques Lins.

Gerson Protázio leu o juramento do Rotariano, Ery Martuscello falou em nome dos empossados, Pedro Ganimi apresentou a saudação em nome do Governador do Distrito 457, e saudou os novos rotarianos Aquilino Quintas, cujo discurso transcrevemos: «Caro presidente Manoel Pedro, Paulo Ganimi — representante do Governador do 457. Senhores convidados, senhoras convidadas, caros companheiros, queridos novos companheiros, queridas companheiras da Casa da Amizade, que alguém, com muita propriedade, chamou de «as rosas mais belas de nossos jardins». Nós ainda temos algo a acrescentar: vozes, companheiras da Casa da Amizade, rosas que são, não se contentam em alegar nossas vidas com o viço, o frescor e a beleza de suas pétalas; vozes transpôem o esteticismo e o lirismo de suas meias e belas figuras no anônimo e humilde trabalho de operárias de nossa colmeia rotária, transformando o necessário de vosso bouquet floral, no mel do amor, da caridade e da bondade, espargindo a mancha sobre os necessitados de nossa comunidade. Nossos agradecimentos rotários a Deus pela presença de todas vozes. Caros companheiros Benigno, Ery, Luiz Carlos, Gerson Protázio, Adílon e Luiz Lins — Vocês hoje, com muito orgulho para todos nós, passam a integrar nossa comunidade rotária. Através dos objetivos do Rotary e sua

Prova Quádrupla, estão cônscios da verdadeira maravilha que é Rotary. Vocês hoje estão cônscios porque estão dentro dos parâmetros morais, sociais, intelectuais e cristãos preconizados pelo Rotary e vêm reforçar a pleidade mundial de homens que lutam por um mundo melhor. No Rotary procuramos ter uma visão mais ampla e acurada de nosso meio, não nos restringindo ao chão que pisamos ou as paredes que nos cercam. O rotariano não fala em mulher bonita, feia, virtuosa, infiel, estúpida ou inteligente. O rotariano vê na mulher a mãe a filha ou a irmã de cada homem. O rotariano não aspira a títulos ou cargos, crachás ou comendas, mas se dedica de todo o coração ao trabalho humilde, isento de poder e mundanismo, ten-

tando atingir sua auto-realização, limpo de alma e espírito. Para o rotariano não existe o rico, o pobre ou o mendigo, pois sabemos que não existe o rico, mas a vida; que somos todos pedintes e que não há maior benfeitor que não seja a própria vida. O verdadeiro rotariano nunca dirá que «essas reuniões não dão nada», pois ele será o primeiro a dar. Nós não vimos às nossas reuniões para receber e sim para dar. e, ao falarmos, será para dar-nos aos outros e ao ouvirmos será para receber e comungar. Nossos jantares nunca serão «uma reunião de comarcas» que comentam os acontecimentos dos últimos dias, nunca serão um tribunal para o julgamento dos outros, nem um relatório de nossas ações ou sucessos pessoais. Nossos jantares serão um ohar, um esforço de fé realizado em comun sobre um aco-

tecimento que atinja nossa comunidade, e no qual a equipe de rotarianos se acha comprometida. O Rotary caminha resolutamente em direção à verdade, à beleza e à perfeição, apoiado na razão, bom senso e amor comunitário. Ery, Luiz Carlos, Gerson, Adílon, Benigno e Luiz Lins, a perfeição, a verdade e a beleza de Rotary, passam neste instante festivo para todos nós a depender de vocês também, que nos ajudarão a atingir nossa liberdade total, e, não simplesmente trocarmos nossos velhos e enferrujados grilhões por outros brilhantes e reluzentes. Com vocês, hoje, o Rotary Internacional recebe em suas veias 6 gotas de sangue que o farão em sua eternidade, seis lágrimas em seus olhos e seis sorrisos em seus lábios que conosco partilhamos nossas alegrias e emoções. Sejam ben vindos.

R.C. Nova Iguaçu — Centro



O presidente Wislaine Pereira Duarte, Maninho, cumprimentou o professor Genival de Almeida pela brilhante palestra.



Panorâmicas do que foi o almoço de confraternização, em homenagem ao Comerciário do Ano. Patrocinado pelo SESC-NI e Rotary Clube Centro



O conferencista Genival de Almeida fez uma completa análise do comércio interno e externo



O Sr. Cesar Machado, presidente do Sindicato dos Comerciários, ladeado pelo Sr. Raimundo Fonseca Dória, do SESC-RJ, entrega um diploma ao Sr. Antonio Sargeneto, comerciário do ano.

Onde votar em Duque de Caxias

78a. Zona Eleitoral

RELAÇÃO DAS SEÇÕES

1^a Seção — Antiga 1^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Aquino de Araujo — Praça da Bandeira — Vila São Luiz.
 2^a Seção — Antiga 2^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Aquino de Araujo — Praça da Bandeira — Luiz São Luiz.
 3^a Seção — Antiga 3^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Aquino de Araujo — Praça da Bandeira — Vila São Luiz.
 4^a Seção — Antiga 5^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Alvaro Negromonte — Rua Frei Caneca 98 — Antiga Monte Castelo — Jardim Gramacho.
 5^a Seção — Antiga 6^a Seção da 66^a Zona — Casa de Criação — Rua Castro Alves — Copacabana.
 6^a Seção — Antiga 7^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Copacabana — Rua Catete, esquina Ipanema — Copacabana.
 7^a Seção — Antiga 13^a Seção da 66^a Zona — Assembléia de Deus — Rua General Rondon nº 494 — Copacabana.
 8^a Seção — 14^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Evangelina Porto da Mota — Praça Dr. Laureano — Dr. Laureano.
 11^a Seção — Antiga 21^a Seção da 66^a Zona — Escola Joana Angélica (funcionava no G.E. São Bento) — Avenida Botafogo nº 405 — Sarapuí.
 12^a Seção — Antiga 27^a Seção da 66^a Zona — Escola Vitoria Régia — Rua Bagé nº 6 — Copacabana.
 13^a Seção — Antiga 28^a Seção da 66^a Zona — Centro pro melhamento 21 de Abril — Rua 21 de Abril, esq. 13 de Maio — Vila São Luiz.
 14^a Seção — Antiga 30^a Seção da 66^a Zona — Escola Sergipe — Rua Dr. Laureano, 927 — Dr. Laureano.
 15^a Seção — Antiga 34^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Municipal Aquino de Araujo — Praça da Bandeira — Vila São Luiz.
 16^a Seção — Antiga 37^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Alvaro Negromonte — Rua Frei Caneca 98 — Jardim Gramacho.
 17^a Seção — Antiga 38^a Seção da 66^a Zona — Colégio Estadual Ruy Barbosa — Rua 1º de Maio — Jacatirão.
 18^a Seção — Antiga 39^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Municipal Aquino de Araujo — Praça da Bandeira — Vila São Luiz.
 19^a Seção — Antiga 40^a Seção da 66^a Zona — Colégio Estadual Ruy Barbosa — Rua 1º de Maio — Jacatirão.
 20^a Seção — Antiga 43^a Seção da 66^a Zona — Escolal Municipal Sergipe — Rua Dr. Laureano, 927 Func. na João da Gomeia Dr. Laureano.
 21^a Seção — Antiga 44^a Seção da 66^a Zona — Escola Municipal Tradições — Rua Parapanamena, lote 8 Q. R — Sarapuí.
 22^a Seção — Antiga 46^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Municipal Aquino de Araujo — Praça da Bandeira — Vila São Luiz.
 23^a Seção — Antiga 47^a Seção da 66^a Zona — Assembléia de Deus — Rua Leblon — Copacabana.
 24^a Seção — Antiga 51^a Seção da 66^a — Instituto Santo André — Rua Expedicionário José Amaro, 573 — Vila São Luiz.
 25^a Seção — Antiga 26^a Sessão da 66^a Zona — Escola Municipal General Sampaio — Rua Ipanema — Copacabana.
 26^a Seção — Antiga 58^a Sessão da 66^a Zona — Instituto Caxiense Eliseu Reis Rua Jacatirão, 19 Jacatirão.
 27^a Seção — Antiga 62^a Seção da 66^a Zona — Colégio Vitoria Régia — Rua Bagé — funcionava no Terreiro São Expedito — Orcina da Fonseca — Jacatirão.
 28^a Seção — Antiga 64^a Seção da 66^a Zona Salão Paroquial da Igreja Imaculada Conceição — Praça da Bandeira — funcionava no Ginásio M. Aquino de Araujo — Vila São Luiz.

29^a Seção — Antiga 67^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar General Sampaio — Rua Ipanema — Copacabana.
 30^a Seção — Antiga 69^a Seção da 66^a Zona — Instituto Santo André — Rua Expedicionário José Amaro, 573 — Vila São Luiz.
 31^a Seção — Antiga 71^a Seção da 66^a Zona — Instituto Carvalho de Baros Antiga ruas Laranjeiras — Dr. Laureano.
 32^a Seção — Antiga 72^a Seção da 66^a Zona — Igreja Presbiteriana — Rua João de Meriti (Rua aCstro Alves) — Copacabana.
 33^a Seção — Antiga 78^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Copacabana — Rua Catete esquina Rua Ipanema — Copacabana.
 34^a Seção — Antiga 81^a Seção da 66^a Zona — Escola Municipal Sergipe — Rua Dr. Laureano, 927 — Dr. Laureano.
 35^a Seção — Antiga 82^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Copacabana — Rua Catete esquina Rua Ipanema — Copacabana.
 36^a Seção — Antiga 84^a Seção da 66^a Zona — Grêmio Recreativo Sarapuí — Rua do Cobre, esquina Praça Sarapuí Sarapuí.
 37^a Seção — Antiga 87^a Seção da 66^a Zona — Salão Paroquial Igreja Imaculada Conceição — Praça da Bandeira — Vila São Luiz — funcionava na Escola Heyde Rego da Mota. — Vila São Luiz.
 38^a Seção — Antiga 93^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Copacabana — Rua Catete esquina Rua Ipanema — Copacabana.
 39^a Seção — Antiga 95^a Seção da 66^a Zona — Escola Joana Angélica — Avenida Botafogo 405 — funcionava no G.E. São Bento — Sarapuí.
 40^a Seção — Antiga 97^a Seção da 66^a Zona — Colégio Estadual Ruy Barbosa — Rua 1º de Maio Jacatirão — funcionava no G.E. Pernambuco.
 41^a Seção — Antiga 103^a Seção da 66^a Zona Escola Lions — Rua Itatiaia esquina Dr. Laureano — Dr. Laureano.
 42^a Seção — Antiga 104^a Seção da 66^a Zona Escola Pró Melhoramento 21 de Abril — Rua 13 de Maio — Vila São Luiz.
 43^a Seção — Antiga 109^a Seção da 66^a Zona — Colégio Estadual Ruy Barbosa — Rua 1º de Maio — Jacatirão.
 44^a Seção — Antiga 117^a Seção da 66^a Zona — Colégio Estadual Ruy Barbosa — Rua 1º de Maio — Jacatirão.
 45^a Seção — Antiga 118^a Seção da 66^a Zona — Escola Municipal Sergipe — Rua Dr. Laureano, 927 — funciona no G.E. General Sampaio — Rua Ipanema — Dr. Laureano.
 46^a Seção — Antiga 121^a Seção da 66^a Zona — Igreja Metodista Wesleyana — Rua Virgílio de Melo Franco (rua Fronteira) — Dr. Laureano.
 47^a Seção — Antiga 126^a da 66^a Zona — Instituto Cruzeiro do Sul — Praça Dr. Laureano — funcionava no G.E. General Sampaio — Dr. Laureano.
 48^a Seção — Antiga 127^a da 66^a Zona — Grupo Escolar Herbert Moses — Rua Chopim — Igreja Cristã — Rua Andarai (funcionava Dr. Laureano).
 49^a Seção — Antiga 129^a Seção da 66^a Zona — Centro Espírito Bezerro de Menezes — Rua Laureando de Mota, esquina 21 de Abril — Vila São Luiz.
 50^a Seção — Antiga 132^a Seção da 66^a Zona — Ginásio Vitoria Régia — Rua Bagé nº 6 — funcionava no G.E. Pernambuco — Copacabana.
 51^a Seção — Antiga 134^a Seção da 66^a Zona — Grupo Escolar Copacabana — Rua Ipanema esquina com rua Catete — Copacabana.
 52^a Seção — Antiga 136^a Seção da 66^a Zona — Escola do Lions — Av. Itaiáia esq. com Dr. Laureano — Dr. Laureano.
 53^a Seção — Antiga 140^a Seção da 66^a Zona — Igreja Metodista — Rua Chopim — Dr. Laureano.
 54^a Seção — Antiga 142^a da 66^a Zona — Igreja Católica Brasileira — Copacabana.
 55^a Seção — Antiga 147 da 6^a Zona — Educandário Santa Cecília — Rua Expedicionário José Amaro, 305 — funcionava no Centro Esp. São Jorge — Vila São Luiz.

Miguel assume presidência da Unidos de Nilópolis

O Gremio Recreativo Escola de Samba Unidos de Nilópolis encontra-se desde o mês passado com nova diretoria, sob a presidência de Miguel, que deixou o mesmo cargo na Ala da Velha Guarda da Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis.

WASHINGTON INAUGURA QUADRA

O Professor Washington Bitencourt, candidato a deputado Estadual pela legenda da Arena Nilópolis, presidirá domingo, dia 10, ato de inauguração da nova quadra da Unidos de Nilópolis. Ele é o presidente de honra e grande colaborador

o que comprova também a sua paixão pelo samba.

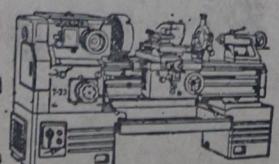
Enquanto isso o Unidos de Nilópolis vem realizando noites de "boits" com a equipe "Som em music" todos os domingos, Registrando-se concurso de danças, sorteios e diversas outras gincanas.

O enredo que devia ser "Exaltação ao Marechal Rondon" não será mais. No lugar: Rio, Carnaval e Batucada. O presidente da diretoria Sr. Miguel disse ao JORNAL DE HOJE que os interessados nos figurinos deverão procurar a direção da agremiação para os primeiros entendimentos.

Oficina de Torneiro Mecânico

Especialidades em reforma e fabricação de peças para automóveis, tratores, máquinas industriais e compressores de refrigeração. — Solda a oxigênio e Eletrogênio — Ponteiras em carcaças, diferencial, ponteiras, mangas de eixo, fundo de rodas etc.

José de Souza Lucas
 Rua Alfredo Ludolfo, 113
 Telefone 3278
 Nova Iguaçu - Est. Rio



O Fórmula-Ford mais rápido do Brasil

Batendo o recorde do Super-Vé de Francisco Lameirão em Goiânia, o campeão brasileiro de Fórmula-Ford, Clóvis de Moraes, provou possuir o mais rápido monoposto do Brasil. O recorde do autódromo goiano era de 1'37"29/100 e o carro da equipe Hollywood estabeleceu 1'35"74/100, à média horária de 144,203 Km. Ainda esse mês poderemos ver um confronto direto entre as duas categorias, no dia 21 de dezembro, pois há um organizador de corridas interessado nessa promoção. Resta saber se a Ford e a VW concordarão com isso.

Proteção em dobro

Estamos comemorando nosso 2º aniversário. Venha você também pertencer a FAMÍLIA SAMONI. Este mês você não paga taxa de inscrição.

INSCREVA-SE COMO ASSOCIADO DE TRANQUILIDADE À SUA FAMÍLIA

SAMONI

Serviço de Assistência Médica Odontológica
 Nova Iguaçu

Urgência — Raio X — Eletrocardiograma — Oxigênio — Pediatria — Ginecologia — Cardiologia — Ortopedia — Tratamento de varizes — Preventivo do câncer — etc.

Atendimento à domicílio
 Sede própria: Rua Topázio, 186 — Tel.: 3328

TUDO PARA PINTURA
Farol
DAS
TINTAS

TINTAS de todas as marcas
O Maior Estoque e o Menor PREÇO
 ★ Teles. 3158 3159 ★

Rua Quintino Bocaiuva, 53-55.
 NOVA IGUAÇU

Estadual? Jorge Lima 1360 - ARENA - Federal? José Haddad 123

IRIO INFORMAL



IRIO A. WECHENFELDER

Com palmas e aclamações, inaugurada hoje novíssima Casa de saúde. Nome: REGINA em Nilópolis. Estrada Alberto Teixeira da Cunha, 72. Um dos Caciques é o Dr. Sessim. Irío Informal cumprimenta. ★ Reveillon na ordem geral do dia — MINUANO vai repetir exatamente a 31 de dezembro, festa de gala com banda, músicos, gente de carnaval: muita chama-panhota, confetes serpentinas, um chique. Em breve inicio das reservas de mesas. ★ Tremenda noite na paróquia. Na Erótika Show intitulado COPACABANA ZERO HORA teve estréia com hora e vez na segunda, dia 4, com elenco de primeiríssima. Quem produz? ALFEU PENA, um grande ★ IRIO INFORMAL semanalmente no JORNAL DE PALMAS, no meu Paraná. ★ Sim modificações em "FOGO SOBRE TERRA". Já sei exatamente o finalzinho, depois eu conto. Ah, sim, oh memória! Muitas pessoas falaram que marquei touca anuncian- do o final de "O Espião". Aconteceu o seguinte: Eu não disse que Urânia morreria? Eu não disse que Léo Muniz morreria? Tu disse que Lauro Fontana provavelmente teria final trágico, e que Cordélia teria baby (mas que não aparecia na novela). Pois sim, darling, acontece que a Direção do Departamento de Novelas da Globo, modificou totalmente o final do Espião, simplesmente porque a Imprensa (e esta coluna inclusive) noticiou o final antes estipulado. Que faz? nada, ora! ★ Novo restaurante nas iguaçuanas plagas em francos andamentos para inaugurar logo logo! Chama-se BEIRUTE e tem no comando do barco o ZEZINHO, um cara legal que sabe das coisas. BEIRUTE vai trazer o que faltava: pratos árabes, exclusivamente, o que é uma quantíssima, não? Onde fica? na Marechal Floriano Peixoto, pertinho do Correio. ★ Confirmado. Depois do Show BRASILEIRO PROFISSÃO ESPERANÇA (que voltei a ver esta semana, na terça) Caneção vai mostrar encenação de Chico Buarque de Holanda. Um "great"! ★ Fator ph abalado! Sabe você qual o horário da primeira sessão da serpentina? O EXORCISTA que estréia na terinha verde amarela no dia 11? Pois será às 11:30 da manhã. No Roxy, Veneza, Odeon ★ IRIO INFORMAL homenageado na CHARRUA no sábado, 2. Presença de nomes colunares, em festa que foi das mais "bêautes" da temporada com samba e tremendo partido alto, Casal Mexias e Tereza recebendo os nossos convidados, que aliás vieram todos. Jantar servido com autêntica churrasco. Show teve participação de Noriel Vilela, José Ventura cantante Gina Lúcia (essa menina vai longe!) o Conjunto Charrua Samba Show. Um grande!

Presenças em nossa mesa — Condessa Daury de Herdsfield, uma das mulheres mais elegantes da mondânia internacional. Aida Macedo, do society do Rio; ela simpatia sempre. Capitão José Lopes de Brito (obrigado pelas belas palavras alusivas ao 1º aniversário de Irío Informal) do JORNAL DE HOJE. Sr. Ledo e jovem esposa, Casal Sr. e Sra. Plácido Antonio, ele Relações públicas na night life carioca. Do nosso JH: Arthur Barroco e esposa, Aníbal, do Departamento de Turismo de Barra do Piraí. Mais uma vez thanks ao pessoal amigo pelos aplausos no momento em que Ruy show-man de primeríssimo time anuciou no microfone presença nossa no "Pavilhão de Samba". Obrigadinho. ★ By The Way, RUY completa no sábado, 9, primeiro "birthday"! como Diretor Artístico na CHARRUA ★ CLAUDIA BARROSO volta à Nova Iguaçu no sábado. SCHIAVINNI, que tem ainda em toc toc genial o grande ALBERTO MORENO & SU TÍPICA ★ ANGELA MARIA fazendo ponto maior na FAZENDA, depois das 27 horinhas ★ MINUANO em Noite de Samba com canto MILITINHO, e elenco da house em participação mór.

SAIS & INFORMAIS.

Muito em breve, se ventos favoráveis estiverem do lado nosso, antigo sonho que sempre o colunista esperou: escritório



Luciene Lurci em campanha de Lenine Mendonça, dos mais conceituados comerciantes de Nova Iguaçu, quando, na Minuano, em companhia de outros amigos, comemorava mais um "niver".

de publicidade especialmente para assim a gente ter um ponto de referência durante a semana. Vamos ver! ★ Todo elenco da "Gaiola das Loucas" (Jorge Dória, Nélia Paula, Lady Francisco, Mário Jorge, Alvaro Motta e uma série de artistas "very bac") e gente colunável do artistic Circle, na festa de idade nova do filhote do casal Sr. e Sra. Cesar Montenegro (ele um dos grandes artistas brasileiros). Foi na bonita residência em São Cristóvão na segunda-feira. ★ Já em reta final a escolha dos MELHORES DE 1974 desta coluna, promoção que no ano findo foi o maior êxito. Voltaremos agora no final de dezembro com os destaques das artes, cinema, televisão, teatro, sociedade, mostrando com fôrça ph outridíssimo quem mereceu durante o ano constar na nossa lista. ★ Você ai já foi ver o maravilhoso "BRAZILIAN FOLLIES" no Hotel Nacional Não? então está marcando touca! ★ Almoço no dia 30 último em comemoração ao birthday de EDNA UMBELINA SANT'ANA Diretoria do Grupo Escolar Francisco Assunção em Ponto Chic. Encontro foi dos mais agradáveis. Número elevado de professores e pessoas amigas da aniversariante cantando "parabéns pra você" em ritmo cadenciado. Quem estava? Zenilda, as professoras Marisa Viana, Iris Magalhães, Dinah Magalhães, Suely Meirelles Ayda Souza Edná Mendes, Célia Martinho, Eloisa Medeiros Nilza Dias, Cristina Pimentel Zilda Fernandes Sanchez Ailde Pinto, Lucia Pereira, Sandrinha, Clotilde Muniz, Raísa Ramos, Dulcemar Fonseca, Gilce (Gigi) Elenice Domiciano, Maria Lúcia Lyrio, Anadil Monteiro, Agueda Souza. Convidados especiais, entre os quais o colunista no almoço de confraternização com a simpatia e a recepção calorosa do pessoal amigo do Grupo Escolar Francisco Assunção. Um abraço.

BEL IGUAÇU, SINÔNIMO DE BOM GOSTO

A Melhor Clínica do Grande Rio em se falando de estética é a Bel Iguacu, fora de dúvidas my friend. Porque? vejamos em tópicos:

Direção e equipe de atendimento tem por base levar o pessoal que frequenta com assiduidade a Clínica no melhor tratamento possível. Isso conta ponto porque, vamos e venhamos quem não gosta de ser tratado como se "estivesse em casa".

Pessoal da Bel acha very important "Ginástica de recuperação", que não deixa o corpo doido, não forma músculos, acalma o sistema nervoso, trata com muitas melhorias dores gerais, asma e bronquite especialmente, diminui a flacidez, corrige defeitos da coluna (vertebral é vero na escoliose, bordose, sipose e bico de papagaio).

A ginástica de recuperação divide-se em: GA — GP — GO e GR.

GA — Ginástica Ativa, onde o paciente faz bicicleta e ginásticas mis sózinho.

GP — Ginástica Passiva onde o médico ou massagista habilitado faz no paciente (como nos casos de paralisia infantil).

GO — Ginástica Ortopédica, que se faz com aparelhos (exemplificados): Barra, Roda de Leme, Sapato d'Lorne.

GR — Ginástica Respiratória onde o paciente faz exercícios respiratórios coordenados para asma bronquite, sistema nervoso, etc.

Os aparelhos de "fisioterapia" da Bel Iguacu são os mais modernos e os necessários para um tratamento excelente de estética e terapia tudo sob controle do Dr. MÁRIO DE FIGUEIREDO ALVES Massagista responsável e ainda Dr. OSCAR CARRASCO, chefe da equipe médica. O "Ionotron" para fazer paradisação, ionização, galvanização, estimulação elétrica e tratar de celulite, esporão, bico de papagaio e outros calcificações na iontoforose, o medicamento é injetado através dos poros até a parte afetada através de correntes elétricas e o que é Very sensacional: é totalmente sem dor.

O aparelho "Swelter" por sua vez faz ginástica eletrônica em todo o corpo, inclusive busto e face e melhora a flacidez, regula o sistema nervoso, sendo usado também para tratamento de paralisia.

O aparelho "Dermatron" (bactericida para quem não sabe) combate a seborréia caspa, verrugas, espinhas a mata todos os micro-organismos nocivos da face da pele; o "Vácuo Spray" é exclusivamente para a pele, tratamento e limpeza geral.

O "Forno de Bier" tira as gordurinhas excessivas de nosso dandonoquismo e serve para aliviar dores de coluna, abdome, prisão de ventre e gases (essa última foi descoberta genial do Dr. Mário).

A "Bicicleta" serve para, isso já falei anteriormente, ginástica ortopédica. O "Vita Sol" (atenção, esse eu comprei e faço quando tenho tempo, é uma beleza) para bronzeamento artificial, dermatites, raquitismo.

A "Sauna", todos sabem, mas nunca é demais lembrar; é excelente para circulação, sistema nervoso, gordurinhas, retenção de água, metabolismo, dores em geral.

Falar do ambiente da BEL IGUAÇU? nem é necessário. Música em stéreo, cafêzinho a toda hora, televisão e os blás agradáveis das pessoas bacanas que chegam e saem a todo instante. Importante lembrar: BEL IGUAÇU atende com hora

marcada: é muito elevado o número de pessoas que diariamente ali marcam presença.

Fica na Rua Rita Gonçalves, perto do Colégio Iguacuano... Amplamente anunciado nos cinemas do Rio "O EXOCISTA" inicia dia 11, numa segunda-feira, trajetória que parece vai ser das maiores do ano. Filme deve ficar em cartaz vários meses, visto as polêmicas que vem causando nos diversos países onde foi e está sendo exibido. Para ter uma idéia de como o filme é controvérsio, em dez países do mundo foi "proibido sua exibição". Aqui passou pela Censura.

Show BRASILEIRO PROFISSÃO ESPERANÇA, lindo. Comento depois: preciso de espaço. Falar de Clara Nunes e Paulo Gracindo? quase desnecessário. Todos já disseram o que viram e sentiram. Vale pelo espetáculo, pelos cenários, pela plasticidade, por tudo enfim. Pela saudade de Dolores Duran, de Antonio Maria — poemas, versos em momentos de deixar plateia chegar às lágrimas. Comovente. Volto logo ao blá. Um programa que não posso deixar de recomendar — VALDEZ, O MESTIÇO, cartaz nos cinemas e que o grande público está recebendo com simpatia. Filme é muito bom, acho agradável, cheio de "timmings" que não cansam, tem ternura, amor, muita ação, momentos tristes, reais, alguns até cruéis. Mas foi bem filmado nos antigos campos e sertões do "Far-West" americano. Charles Bronson em mais um de seus sucessos papéis.

Quita festiva dia especial em comemoração: "Birthday" de nossa Primeira Dama Municipal MARIA DAS DORES FREITAS, esposa do Prefeito JOAQUIM DE FREITAS. Rosas para a Primeira Dama e o abraço dos leitores da coluna. IRIO INFORMAL cumprimenta! ★ ROSALÉM, um nome. Sinônimo do extremo bom gosto nas novas coleções apresentadas. Vitrines com lançamentos novíssimos para a temporada calente que iniciamos. ★ Thanks ao pessoal amigo da ROSALÉM pelo "big presentão" que recebi esta semana, em comemoração ao 1º aniversário do JORNAL DE HOJE! Thanks!! ★ Aniversariou no último dia de outubro Luciene Lurci uma das mais competentes funcionárias do serviço eleitoral de Nova Iguaçu e pertencente aos quadros da Câmara Municipal. Luciene recebeu como ocorre todos os anos, manifestação de carinho e apreço por parte de todos aqueles que com ela têm a honra de conviver. Simples afável, procurando a todos atender dentro do serviço que executa, sem levar em conta em que partido militam, conseguiu grande número de admiradores que vêm nela a imagem do funcionário público atuante e responsável



Nova geração em Irío Informal: Antoninho Loureiro Grande. Foto especial para a coluna.

Guarani faz gol na raça sobre o Oriente e conquista torneio

O time principal do Guarani ganhou mais um importante troféu para a sua coleção, ao vencer a equipe do Oriente, por 1x0, na partida de encerramento do torneio de futebol realizado, domingo, em Paracambi. O time local do Oriente, promotor da competição lutou com muita garra obrigando os comandados de Vanders a um super-esforço para conquistarem a vitória.

ATAQUE TOTAL

Iniciando o jogo, o tricolor de Queimados foi todo ao ataque, mas se ressentiu da ausência de Milton, um desfalque sério na equipe. Ainda assim o Guarani apareceu melhor, sem ter contado, aberto o escor no primeiro tempo, que ficou no 0x0. Houve uma quantidade de chances de gol e logo aos 6 minutos Zezinho chutou firme para Jairo praticar espetacular intervenção. Aos 10, Caveirinha, livre, arrematou por cima e aos 23 era Damão quem ameaçava o arco adversário ao atirar na trave. Damão e Zezinho tabelaram área adentro e coube ao primeiro desperdiçar incrível oportunidade. Ele chegou a cobrir o goleiro, mas Neinha apareceu e salvou sobre a linha fatal. A dois minutos do encerramento o Guarani jogou mais uma chance fora, agora mais por falta de sorte. Roberto passou por Jairo e rolou para o gol vazio mas a bola bateu numa saliência no terreno pela linha de fundo.

ORIENTE REAGE

No segundo tempo o Oriente voltou melhor e aos 2 minutos Jaburu preparou-se para completar, quando apareceu Caveirinha em cima do lance para salver. O tricolor poderia ter inaugurado o escor aos 5 minutos, mas o juiz preferiu marcar fora da área uma derrubada em Roberto.

Jogando amistosamente no campo do Guanabara, o São Pedro derrotou o Central por 2x0 domingo, gols de Dodi e Ronaldo II, nos primeiros 45 minutos.

Ronaldo II foi o autor do primeiro gol, aproveitando um lançamento em profundidade tendo apenas o trabalho de driblar um zagueiro e na saída do goleiro Joel, tocar para o fundo da rede. O segundo aconteceu aos 28 minutos. Dodi aproveitou uma trama do ataque de seu time, fuzilando inapelavelmente sem chance para o goleiro Joel.

A arbitragem foi de Ademir Silva. Os times alinharam: São Pedro — Zé Carlos; Pedro Paulo, Giovanni, Betinho (Mazinho) e Gilson; Timsteo e Dodi Bruno, Maguila (Pinga); Valdinho e Ronaldo II Central — Joel Souza Roberto, Crispim e João; Adilson e Jaci; Luis (Luisão); Delêx, Roberto e Luis (Felipe).

INFANTO-JUVENIL

Em partida realizada também no campo do Guanabara, as equipes do infanto-juvenil do São Pedro e Xavantes, empataram

para praticar excelente intervenção, garantindo assim a vitória de seu time.

Com arbitragem de Roque Duarte da Costa, os times alinharam: Guarani (campeão) — Carlinhos; Floriano, Cacá, Julinho e João; Gatinha e Caveirinha; Damão; Roberto Zezinho e Dejair. Oriente — Jairo; Antônio, Neinha, Enéas e Baiano; Carlinhos e Paulinho I; Carangola, Jaburu, Paulinho II e Julinho.

No jogo semi-final do torneio também o time de espirante do

Guarani conquistou um troféu para o clube queimadense ao golear a equipe de igual categoria do Oriente, por 5x0. Nos demais jogos registraram-se os seguintes escores: União 1 X BNH 0 (escolinha), Vasquinho 1 x Tecelagem 0, Vila 2 x Deodoro 0, Tecelagem 2 x Espigão 0 e União 2 x Vila Nova 0.

Domingo em Engenheiro Pereira, o Guarani jogará com o Sete de Ouro FC.

SÃO PEDRO FATUROU 2 GOLS SOBRE O TIME DO CENTRAL

Jogando amistosamente no campo do Guanabara, o São Pedro derrotou o Central por 2x0 domingo, gols de Dodi e Ronaldo II, nos primeiros 45 minutos.

Ronaldo II foi o autor do primeiro gol, aproveitando um lançamento em profundidade tendo apenas o trabalho de driblar um zagueiro e na saída do goleiro Joel, tocar para o fundo da rede. O segundo aconteceu aos 28 minutos. Dodi aproveitou uma trama do ataque de seu time, fuzilando inapelavelmente sem chance para o goleiro Joel.

A arbitragem foi de Ademir Silva. Os times alinharam: São Pedro — Zé Carlos; Pedro Paulo, Giovanni, Betinho (Mazinho) e Gilson; Timsteo e Dodi Bruno, Maguila (Pinga); Valdinho e Ronaldo II Central — Joel Souza Roberto, Crispim e João; Adilson e Jaci; Luis (Luisão); Delêx, Roberto e Luis (Felipe).

INFANTIL

Na categoria de infantis, o São Pedro venceu a equipe do

Xavantes por 4x0, em partida realizada ainda no campo do Guanabara. O primeiro tempo terminou com a vitória parcial do São Pedro, por 3x0, gols de Lagartixa (3), cabendo a Renê definir o escor no tempo complementar. Os times alinharam: São Pedro — Dami; Gil (Nilson), Mirinho (Marinho), Flávio e Luis Paulo; Luis II e Cacá (Mauricio); Renê, Lagartixa, Carlinhos e Garrincha (Danjel). Xavantes — Sarrafo; Davi Marquinhos, Marinho e Sérgio I; Sérginho e Adolfo; Joel, Quico Sérgio II e Vavá.

Azulão embalado vence Circular com reforço

Nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto Barboza.

As equipes alinharam: Azulão — Tico, João, Gilberto, Mílio (Dim) e Vitor; Miguel e Beto (Cacá); Mílio, Messias, Canecão e Dé, Circular — Luis (Valdir); Paulinho, Bira, Elia e Joel; Cid (Amilton) e Valdir (Alair); Edinho Mário, Ronaldo e Manoelzinho. Domingo, o Azulão enfrentará o Estrela de Nilópolis em sua casa.

nas. Para felicidade do Azulão bateu na trave.

O jogo foi realizado no campo do Santos FC, domingo, com arbitragem de Augusto

Horóscopo

Omar Cardoso

QUINTA-FEIRA, 7/11/74



ARIES — Não vacile diante das dificuldades, pois entre elas poderá estar a sua grande chance! Outrossim notícias pouco agradáveis poderão vir, mas não se desespere. Contudo, terá algumas chances no campo profissional.



TOURO — Dia em que poderá haver algum desentendimento com o conjugue e na vida familiar. Fique prevenido e não tome nenhuma atitude precipitada. Bom todavia ao trabalho em equipe e aos negócios já iniciados. Notícias.



GÊMEOS — Não deixe que ninguém atrapalhe seus projetos já iniciados. Apegue-se ao seu plano e não adie nada que já está em andamento. O fluxo é ótimo à sua consagração profissional, financeira e pessoal. Pode amar e viajar.



CÂNCER — Júpiter — a grande fortuna astral — juntamente com o Sol em sua Quinta Casa Astral, dar-lhe-ão não oportuno dia ao trabalho, aos assuntos financeiros e às suas atividades sociais. Ótimo ao amor e às viagens.



LEÃO — Dia dos mais perfeitos aos negócios imobiliários e empreendimentos de vulto. Seu forte magnetismo pessoal influenciará pessoas de situação monetária elevada: o que muito contribuirá para a realização de seus projetos.



VIRGEM — Dia em que lhe promete muito sucesso em todos os meios de comunicação, nas novas amizades que fizer e junto aos superiores hierárquicos. Muito bom, também, às viagens, aos escritos e à sua elevação mental.



LÍBRA — Suas probabilidades de êxito neste dia serão aumentadas e sua prosperidade profissional será evidente. Sucesso no trato com personalidades governamentais e administrativas na educação, nas viagens e no amor.



ESCORPIÃO — Influência astral feliz para todos os nativos de Escorpião. Poderá ocupar posição destacada no campo social e terá lógica e vasta e conseguirá aumentar seu domínio próprio.



SAGITÁRIO — Se trabalha como médico, farmacêutico químico ou como investigador, hoje conseguirá obter grande êxito. Mas por outro lado, deverá evitar o contato com os inimigos e rivais, cuidar da saúde e da personalidade. Neutro ao amor.



CAPRICÓRNIOS — Suas ambições poderão se realizar e as empresas que fizer chegarão a um resultado feliz e animador. Lucrará, também, pela influência de amigos e a harmonia no ambiente familiar, amoso e conjugal se fará sentir.



AQUÁRIO — Boa posição astral para a sua elevação na vida. Receberá honras, favores e proteção dos superiores e poderá ter destaque na vida pública e social. Contudo, encare os obstáculos com otimismo e resolva seus problemas de família.



PEIXES — Muito bom dia para tratar de assuntos religiosos e legais. Terá também sucesso na filosofia oculta, no estudo de ciências econômicas e em tudo que está ligado ao ocultismo. Originalidade de pensamentos. Pode amar.



RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A. IND. E COM.

Técnica,
Industrialização

e

Desenvolvimento

Profissões Liberais

Cartório do 3.º Ofício

Registro de Títulos e Documentos

MARGARIDA MARIA
GASPAR GOMES

Tabeliã

Rua Moacyr Marques Morado, 13 — Telefone 2194
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

ADVOCACIA

Dr. Nélio B. Chambarelli

— e —

Dr. Alexandre G. Brigagão

Administração e venda de imóveis

Av. Nilo Peçanha, 185, Sala 301 — Tel. 3119
(Em cima da Casa Sendas)

Advocacia
Cível
Criminal
Trabalhista

LUIZ CARLOS MONTEIRO

DE REZENDE

ADVOGADO

Rua Moacir Marques Morado, 58 — sala 604
3.ºs, 5.ºs e sextas-feiras, de 9 às 12 hs.

Dr. José Carlos do Valle

Livre-Docente de Clínica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro
Titular de Medicina Interna do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Especialista em Cancerologia pela Associação Médica Brasileira

Chefe do Serviço de Clínica Médica do Instituto Nacional do Câncer

Consultas: MEPREL — Rua Getúlio Vargas, 51
Nova Iguaçu — Telefone 3078

Residência: Rua Paiva Teixeira, 61 — Nova Iguaçu — Telefone 2985

Contabilidade

Nelson Bornier Ltda.

Deptº Jurídico: Dr. Laudelino Gatto F.
Deptº Contábil: Nélon Bornier
Rosa M. Bornier

Jurídico: Cível, Trabalhista e Físico
Contábil: escritas comerciais, organização de empresas, balanços etc.

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 301 cobertura
tel 30-48 — N. Iguaçu — RJ
Sede própria

DESPACHANTE OFICIAL ★★★★ DE POLÍCIA * EDMUNDO CIANNI FILHO.

LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
RENOVAÇÃO DE SEGURO *****
***** SEGUROS EM GERAL

CONSELTO PINTURA.
REFORMA GERAL DE:

* MÁQUINA DE ESCREVER
* SOMAR
* CALCULAR
* REGISTRADORA

R. ANTONIO MELO, 110 • TEL. 2372-NOVA IGUAÇU

Papéis com impressão em bobinas e folhas — Bobinhas para máquinas de somar e registradoras — Sacos de celofane e papel — Fitas adesivas — Papéis celofane impresso e liso — Fios e papéis de luxo para presentes — Serpentinhas — Guardanapos-Caixas-Pastas de cartão e cartolinhas de todas as cores, etc.

FÁBRICA

AV. JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, n.º 120/122
Tel.: 768.8001 e 768.8002 — Nova Iguaçu — Est. do Rio

FILIAL DA GUANABARA

RUA GENERAL ALMERIO DE MOURA, 406
Tels.: 264.4255 — 234.1499 — 264.7410 — Rio — GB

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a LUIZ CARLOS LEAL NEVES, brasileiro, solteiro, maior, projetista, residente na Rua Rosane, 98, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/1974 às 15,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 98 da Rua Rosane, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda e respectivo lote de terreno de n.º 24 da quadra K, medindo 10.00ms de frente e de fundos por 27,20ms à direita e 27,700ms à esquerda, devidamente registrado sob o n.º 47.717 no Livro 3-DK de 19.6.68 do Cartório "digo" no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 136.550,17, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ISABEL DE SOUZA, brasileira, solteira, contadora, residente na rua Cláudia Maria, 150 apto. 104, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/1974 às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Rua Cláudia Maria, 1500, apto. 104, composto de um quarto, sala, cozinha, banheiro e área de serviço e respectiva fração ideal do terreno que mede em sua totalidade 7,85m curva na confluência da citada rua com a Avenida "digo" com a Rua Bento Lima, mais 7,85ms em curva na confluência da Av. Monte Libano com a rua Cláudia Maria, 40,00ms de largura nos fundos por 7,00ms de extensão de ambos os lados.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 73.206,01, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a DILMA DE SANTANA MELO, solteira, mecanógrafa, residentes na Rua Maida Afrânia Peixoto, 157, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às 15,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 157 da Rua Maida Afrânia Peixoto, composto de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e respectivo lote de terreno que mede 9,00ms de frente, 9,15ms de fundos, por 25,00ms de extensão de ambos os lados.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 145.796,85, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a MYRNA DE FREITAS DEBOSSAN e s/m JOÃO JUSTINO DE BOSSAN, brasileiros, ele industrial, ele mecânico, residentes na R. Maida Afrânia Peixoto, 4, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 4 da Rua Maida Afrânia Peixoto, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, e varanda, e respectivo lote de terreno que mede 2,00ms de frente, mais 7,85ms em curva, na confluência da citada rua com a Rua Quatro de Março, 7,95ms nos fundos por 19,50 metros de extensão pelo lado direito e 15,50m pelo lado esquerdo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 136.550,17, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a MARIO ILÍDIO SALGUEIRO e s/m MARIA CELIA BEZERRA SALGUEIRO, brasileiros, ele vendedor, ela industrial, residentes na Rua Ma Helena n.º 15 nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às 14,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 15 da Rua Maria Helena, composto de dois quartos "digo" 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e respectivo lote de terreno que mede 10,00ms de frente e de fundos por 19,50ms de extensão de ambos os lados.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 156.427,65, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a PAULO CESAR BASTOS ARANTES e s/m MARIA DA GRAÇA CAMPOS ARANTES, brasileiros, ele professor e ela do lar, residentes na R. Bento Lima, 76, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às 13,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 76 da Rua Bento Lima, composto de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de cal, pedras, tijolos, argamassa e cimento, coberto de telhas, e respectivo terreno que mede 10,00ms de frente e de fundos por 19,50ms de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 86, à esquerda com o prédio n.º 66 e nos fundos com o prédio n.º 83 da Rua Maria Helena, situado no Conjunto Monte Libano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 137.674,27, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 105.918,04, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a PAULO CESAR BASTOS ARANTES e s/m MARIA DA GRAÇA CAMPOS ARANTES, brasileiros, ele professor e ela do lar, residentes na R. Bento Lima, 76, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às 13,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 76 da Rua Bento Lima, composto de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de cal, pedras, tijolos, argamassa e cimento, coberto de telhas, e respectivo terreno que mede 10,00ms de frente e de fundos por 19,50ms de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 86 e nos fundos com o prédio n.º 83 da Rua Maria Helena, situado no Conjunto Monte Libano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 117.654,87, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a WALDYR TEODORO DOMINGOS e s/m MARIA LUCIA SABOIA DOMINGOS, brasileiros, casados, ele comerciário e ela do lar, residentes na Rua Rosane, 195, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/74, às 13,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 195 da Rua Rosane, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de cal, pedras, tijolos, argamassa e cimento, coberto de telhas e respectivo terreno lote n.º 5 da quadra "J" da mesma rua, medindo 10,00ms de frente e de fundos por 19,50ms de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 185, à direita com "digo" à esquerda com o prédio n.º 205 e nos fundos com o prédio n.º 202 da Rua Rogéria, situados no Conjunto Monte Libano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.254,89, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a LENY DIAS DE ASSUMPÇÃO e s/m NANCY SANTOS DIAS ASSUMPÇÃO, brasileiros, ele fotógrafo e ela do lar, residentes na Av. Monte Libano, 499 nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio n.º 499 da Av. Monte Libano, composto de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas e respectivo terreno que mede em sua totalidade 10,00ms de frente e de fundos por 19,00 metros de extensão de ambos os lados.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 118.872,86, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscreve.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a IVO CAVALCANTE LIBERAL e s/m ELIETE ARAUJO LIBERAL, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro/74, às 15,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 61 da rua Dias Leme — Conjunto Grande Rio, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço e varanda na frente com cerca

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:
O Doutor ANTONIO DOS SANTOS FINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a RENATO ALVES e s/m CYRENE ALVES, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14:35 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número cento e dois (102), da Rua Rogéria, própria para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda construída de pedras, cal, tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno, ou seja, o lote vinte e seis da quadra «J», da mesma rua, medindo dez metros de frente e de fundos, por dezenove metros e cinquenta centímetros de extensão de ambos os lados, com 195,00 m². Confrontando à direita com o prédio nº 112, à esquerda com os prédios nºs 86 e 96 da Avenida Monte Líbano e nos fundos com o prédio nº 95 da Rua Rosane, todos dos vendedores ou sucessores; situados no conjunto Residencial Monte Líbano, nesta cidade, 1º distrito municipal, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 139.829,07, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de Mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a HAMILTON TOSTES, brasileiro, solteiro, ferroviário nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 de mês de novembro às 16:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 106 com entrada pelo 104 da rua Hermínio Soares, composto de um quarto, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, e respectiva fração ideal de 1/18,040 avós do terreno lote um da quadra «S», devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 47.915, livro 3-DK, datado de 12 de julho de 1968.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 89.811,00 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de Mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Antonio de Moraes Neto, brasileiro, desquitado, industrial, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Seguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 16:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 145 da rua Denise-Conjunto Monte Líbano-N. Iguaçu com 2 quartos, salas, cozinha, banheiro e varanda e seu respectivo terreno lote 21 da quadra «H», com 195,00 m², de área, devidamente transcrita no Reg. de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 47.776 livro 3-DK datado de 27 de junho de 1968. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 136.551,65, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de Mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Alcina Pereira e s/m Edna Gómez Pereira, brasileiros, casados, ele Comerciário, ela doméstica, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Seguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 16:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 201 da av. Treze de Maio, 295-Conjunto Grande Rio Nova Iguaçu, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço com 60,00 m² de construção, e a respectiva fração ideal de 0,0833 do terreno lote B da quadra 21, com 439,20 m², de área, devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição sob o nº 8.300, livro 3-I datado de 30/10/1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 72.392,55, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de Mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Geraldo Sanchez e s/m Maria Romana Sanchez, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 101 da av. Treze de Maio, 235 composto de 2 quartos, digo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com cerca de 60,00 m², de construção, e a respectiva fração ideal de 0,0833 do lote de terreno B de quadra 23 da rua, dia av 13 de Maio-Conjunto Grande Rio-N. Iguaçu-RJ, com 439,20 m², de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição sob o nº 8219, livro 3-I, datado de 07/10/1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 71.451,44, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Cleber Pimentel Alves e s/m Jusséa Aguilar Alves, brasileiros, casados, ele militar, ela industrial, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 100 com entrada pelo 104 da rua Hermínio Soares, composto de um quarto, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, e respectiva fração ideal de 1/18,040 avós do terreno lote um da quadra «S», devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 47.915, livro 3-DK, datado de 12 de julho de 1968.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 50.968,06, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Nilton Gonçalves Pontes e s/m Pulcheria Marisia Lopes Pontes, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 14:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 812 do bloco I, com sala, um quarto, cozinha, banheiro e quarto de empregada, W.C. de empregada e área de serviço, com a área de construção de 58,66m², sendo 1,66m² de área comum, e a respectiva fração ideal de 57.10/30. 57.10/30.000 do terreno que mede 5040,00m² de área, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 50.502 do livro 3-DQ, datado de 05-11-1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 50.968,06, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Sérgio de Britto Cunha, brasileiro, solteiro, funcionário público, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 15,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 701 do bloco II do Ed. Nova Iguaçu, sito à Av. Mal. Floriano Peixoto, 1480 — Nova Iguaçu, sala, um quarto, cozinha, banheiro e área de serviço, com cerca de 58,66m² de construção, sendo 1,66m² de área comum, e a respectiva fração ideal de 57.10/30. 57.10/30.000 do terreno que mede 5040,00m² de área, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 50.502 do livro 3-DQ, datado de 05-11-1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 50.968,06, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Nilton Gonçalves Pontes e s/m Pulcheria Marisia Lopes Pontes, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 14:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 812 do bloco I, com sala, um quarto, cozinha, banheiro e quarto de empregada, W.C. de empregada e área de serviço, com a área de construção de 58,66m², sendo 1,66m² de área comum, e a respectiva fração ideal de 57.10/30.000 do terreno que mede 5040 metros quadrados, sito à Av. Marechal Floriano, 1480, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 50.190 do livro 3-DO, datado de 22-09-1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 52.362,89, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Anita de Oliveira Guimarães e s/m Octacílio Novaes Guimarães, brasileiros, casados, ela passadeira, ele funcionário público, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 120 da Estrada de Adrianópolis — Bairro Botafogo, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, com área de construção de 49,83m² e seu terreno lote 25 da quadra 21 com 250,00m<

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Edson Gonçalves Ribeiro e s/m Isis Rijo Ribeiro, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 13:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 50 da rua Ana Maria — Conjunto Maria Inês, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço e seu respectivo terreno lote 5 da quadra "H", devidamente transcritos no Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Circunscrição sob o n.º 6304, livro 3-G, datado de 05-11-1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 41.587,29, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a João Moraes Costa, brasileiro, solteiro, auxiliar médico, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 14:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: apto. 1005 do bloco II da Av. Marechal Floriano Peixoto n.º 1480 — N. Iguaçu, com sala, quarto, cozinha, banheiro, com área total de construção de 40.13m², sendo 1.13m² de área comum, e sua respectiva fração ideal de 39.07/30.000 do terreno que mede 5040.00 metros quadrados, devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 51.273, livro 3-DT, datado de 16-03-70.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 36.983,80, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Jorge Antônio de Sant'Ana, brasileiro, solteiro, militar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 15:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 304 da rua Bernardino de Mello, 409 — Portaria A-1 — Bloco A, com uma sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço — Conjunto Lídia Maurício, com 60.53m² de construção equivalente à fração ideal de ... 0.00708010 do terreno que mede em sua totalidade 46662.00m², devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 56.230 do livro 3-EC datado de 31 de maio de 1972.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 142.182,77, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Fernando Augusto Cavalcante Rolim e s/m Alice Farias Villar Rolim, brasileiros, casados, ele contador, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 13:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 78 da rua Hermínia Soares, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda e seu respectivo terreno lote 6 da quadra "S", com 195.00m², devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Comarca, face o imóvel estar localizado no Conjunto Monte Libano, no livro 3-DK, n.º 47.808 de 03-07-1968.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 140.689,22, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Alfeu José do Nascimento e s/m Maria Justino do Nascimento, brasileiros, ele mecânico, ela do lar, casados, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 13:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 81 da rua do Ramalho, Monte Libano, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda e seu terreno lote 23 da quadra "K", devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 48.330, livro 3-DM.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 119.652,37, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Agenor Justino Pereira e s/m Lucinda das Chagas Pereira, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 13:15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 150 da rua Maria Elena — Conjunto Monte Libano com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda e seu terreno lote 22 da quadra "H", com 195.00m² de área, devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 47.701, livro 3-DK, datado de 18-06-1968.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 66.776,36, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Carlos Teles Sampaio e s/m Maria Magaly de Medeiros Sampaio, brasileiros, ele industriário, ela do lar, casados, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 13:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 152 da rua Rogéria — Conjunto Monte Libano — Nova Iguaçu, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda e seu respectivo terreno lote 16 da quadra "J", com 195.00m² de área, devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 48.331, livro 3-DN, datado de 05-09-1968.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 142.182,77, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Wilson Wilmar de Lima e s/m Emilia Capizzani de Lima, brasileiros, casados, ele técnico de TV, ela doméstica, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 375 da Av. dos Oliveiras — Grande Rio — N. Iguaçu, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, área de serviço nos fundos e varanda social e seu respectivo terreno lote 20 da quadra 28, com 150.00m², devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob o n.º 7809 livro 3-I, datado de 28-07-70.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 93.594,50, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Liceu Fonseca e s/m Dercy Valentim Fonseca, brasileiros, casados, ele de prenda doméstica, ele motorista, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 16:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 135 da rua Roberto Figueira — Grande Rio — N. Iguaçu, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com 66.30m² de construção e seu terreno lote 18 da quadra 4, com 150.00m² de área, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob o n.º 7028, livro 3-H, datado 18-11-1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 81.884,10, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juiz, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Mario Caetano de Araujo e s/m Oscarina Maria de Araujo, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 27 do mês de novembro às 16:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 28 da rua Dias Leme — Grande Rio — N. Iguaçu, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com 70.40m² de construção e seu terreno lote 3 da quadra 11, com 150.00m², devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob o n.º 7233, livro 3-H, de 18-02-1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 82.106,24, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imó

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a NELSON THEMOTEO DE OLIVEIRA e s/m DEUSEDINA CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciários, residentes na Rua Dias Leme, 21, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 21 do mês de novembro às 14:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Apartamento nº 401, com entrada pelo nº 1446, da rua Octávio Tarquínio, 4º pavimento, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, construído de pedras, cal, tijolos, cimento, estrutura de cimento armado, lageado, taqueado e ladrilhado, com 52.710 m², com 52.710 m², e a respectiva fração ideal de 0.0125 avos do terreno designado por gleba "B", medindo ao todo 58.35m² pela Av. Nilo Peçanha; 44.10m², pela faixa de domínio da Rodov. Pres. Dutra, 45.55m², pela rua Argentina, 45.18m², pela rua Octávio Tarquínio, tendo mais em curva, num raio de 3ms, nas confluências dos seguintes logradouros: Av. Nilo Peçanha, com a faixa citada, esta com a rua Octávio Tarquínio; Av. Nilo Peçanha com a rua Argentina, esta com a rua Octávio Tarquínio, com 2412m², sito no Conjunto Residencial Nenê Pires de Mello, 1º distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 85.617,05, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrovo.

JOSE ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor JOSE ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito da Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a CARLOS SILVA nos autos da Ação Executiva que lhe move VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos termos da Lei Federal nº 5.741/71, os quais assim se descrevem e caracterizam: "apartamento nº 201, com entrada pelo nº 22, portaria A-6, da rua Argentina, 2º pavimento, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, construído de pedras, cal, tijolos, cimento, estrutura de cimento armado, lageado, taqueado e ladrilhado com 52.960 m², e a respectiva fração ideal de 0.0125 avos do terreno designado por gleba B, medindo ao todo 58.35m², pela Av. Nilo Peçanha, 44.10m², pela faixa de domínio da Rodov. Pres. Dutra, 45.55m², pela rua Argentina, 45.18m², pela rua Octávio Tarquínio, tendo mais em curva, com o raio de 3ms, nas confluências dos seguintes logradouros: Av. Nilo Peçanha, com a citada, esta com a rua Octávio Tarquínio; Av. Nilo Peçanha, com a rua Argentina, esta com a rua Octávio Tarquínio, com 2412.10m², sito no Conjunto Residencial Nenê Pires de Mello, 1º distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 98.447,24, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alcy de Oliveira, escrivão, subscrovo.

JOSE ESTEVES PENNA FIRME
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ORENIS RIBEIRO MARINS, brasileiro, solteiro, maior, ourives, residente na Rua Rogéria, 132, nos termos da Lei nº 5.741/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro de 1974 às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio nº 132 da Rua Rogéria, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e o lote de terreno nº 20 da quadra "J" da mesma rua, medindo 10,00m² de frente e defundo por 19,50m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 142, à esquerda com o prédio nº 122 e nos fundos com o prédio nº 125 da Rua Rosa, inscrito no Livro nº 2-N fls. 182 sob o nº 3318 e 3319 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 137.837,08, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a NELSON THEMOTEO DE OLIVEIRA e s/m DEUSEDINA CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciários, residentes na Rua Dias Leme, 21, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, na dia 28 do mês de novembro de 1974, às 14:15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: lote 24 da quadra 10 da Rua Dias Leme, 21, medindo 10,00m² de frente e de fundos por 15,00m, de ambos os lados, e prédio nele edificado composto de sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente e área de serviço nos fundos, devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 4ª Circ. do Lº 3-H sob o nº 7238.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 85.617,05, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a PEDRO ALVES GUIMARÃES e s/m MARIA PEREIRA GUIMARÃES, brasileiros, militar, ela do lar, residentes na Rua da Conquista, 330, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 de novembro de 1974, às 13:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio 330 da Rua da Conquista, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, corredor, varanda na frente e área de serviço nos fundos, e o respectivo terreno, lote nº 7 da quadra «F», devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição no Lº 3-DS sob o nº 51.496.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.544,26, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO BANDEIRA GOMES, solteiro, brasileiro, militar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974, às 15:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio 161 da Avenida Pensilvânia — Jardim Esplanada, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, corredor, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e seu lote de nº 15 da quadra G, com 193,50m², devidamente transcrita no Reg. de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 51.588 do livro 3-DS, datado de 16-04-1974.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 63.134,68, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a SEVERINO JOSE RODRIGUES e s/m AURELINA MARIA RODRIGUES, brasileiros, ele militar, ela do lar, residentes na Rua Iguapé, 26, Jardim Esplanada, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no Dia 28 do mês de novembro de 1974, às 16:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constante dos seguintes: prédio nº 26 da Rua Iguapé, com sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e rea de serviço, medindo 9,00ms, na frente e fundos por 26,00ms, de ambos os lados, confrontando à direita com os lotes 1 e 2 da Av. Baltimore, do lado esquerdo com o lote 4 da Rua Iguapé e nos fundos com Comendador Lealou ou sucessores devidamente transcrita no Reg. de Imóveis da 1ª Circ. no Lº 3-DS sob o nº 52.713.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 65.168,34, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a EUDALFO FAGUNDES GARCIA, brasileiro, solteiro, despachante, residente na Rua Pontal do Sul, 187, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974, às 16:10 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio nº 187 da Rua Pontal do Sul, com sala, 2 quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e o seu terreno lote nº 11 da quadra V da Rua Pontal do Sul, medindo 9,00ms, de frente e fundos por 30,00ms, de ambos os lados, devidamente transcrita no Reg. de Imóveis da 1ª Circ. do Lº 3-DX sob o nº 53.928.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 63.134,68, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

Brauna Móveis Ltda.

Armários Embutidos — Armários Duplex —
Móveis de Quarto e Jacarandá — Cerejeira,
Lustrados e Laqueados

VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Exposição e Vendas na Fábrica:

Rodovia Presidente Dutra, Km .17,5
Nova Iguaçu-RJ (Pista de Descida)



PLANA-TEL

CENTRAIS DE PORTARIAS-APARTAMENTOS *
• TELEFONES INTERNOS PARA ESCRITÓRIOS —
• RESIDENCIAS-FÁBRICAS-HOSPIТАIS-ESCOLAS
CENTRAIS TELEFÔNICAS: PAX-PBX-PABX ***

INTERCOMUNICADORES
 PORTERIO ELETRÔNICO
 BABA ELETRÔNICA
 RECEPCIONISTA ELETRÔNICA

AMPLIFICAÇÃO — SONORIZAÇÃO EM FM/AM
 SISTEMA DE CONTROLE REMOTO — ALARME
 CONTRA ROUBO — CÉLULA: FOTO ELETRÔNICA —
 FECHADURA ELETRÔNICA

R.MARIA ADELAIDE DE CARVALHO,51-Gr.604-tel.2010-DD 768-N.IGUACU
RUA MÉXICO,70-Grupo 1006-Tel.222-8599. — GB.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a CARLOS MOREIRA e s/m Irenéa Franco Moreira, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, casados, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 15:00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 806 do bloco I da av. Marechal Floriano Peixoto, 1480, com sala, quarto, de empregada, W.C de empregada e área de serviço, com área de construção de 61,75 m², sendo 17500 m², de área comum, e a fração ideal de 60,11/30,00 do terreno que mede 5040,00 m², de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 50.225 do Livro 3-DP, datado de 25/09/1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 67.253,48, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA

Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO MELO LIMA e s/m Dorys Quevedo Melo, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14:45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 104 da rua Bernardino de Mello, 409-B-Portaria B-1, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com cerca de 59,90 m², de construção, e a fração ideal de 0,00708010 do terreno lote que mede 4662,00 m², de área-Conjunto Lídia Mauricio, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 54.213 do Livro 3-DK datado de 19/05/1971.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 62.080,61, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA

Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO CECILIO FARES e s/m Lucy da Silveira Fares, brasileiros, casados, ele funcionário municipal, ela do lar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de outubro às 14:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: aptº 402 com entrada pelo nº 1391 da av. Nilo Peçanha Conjunto Nêne Pires de Mello, 4º pavimento, divididos em 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com 52,96m² de construção, e seu respectivo terreno Gleba «B» com 2412, 10 m², correspondendo ao aptº a fração ideal de 0,0125, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o nº 51.095 Livro 3-DT, datado de 24/02/1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.199,68, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA

Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a JOSE RUBENS DOS SANTOS PARANHOS e s/m MARIA TELHEIRA DOS SANTOS PARANHOS, brasileiros, casados, ele faturista e ela do lar, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/1974 às 13,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: lote 9 de quadra 8 da Rua Américo Fontenelle, Bairro São Marcos, medindo 8,50 m², de frente e de fundos por 15,00 m², de extensão de ambos os lados, confrontando de fundos com o lote 4, pelo lado direito com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o lote 8 e prédio nele edificado de nº 26 da Rua Brigadeiro Américo Fontenelle, transcrita no Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição sob o nº 609 do Livro 3 datado de 11.11.1971.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 37.075,06, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA

Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a HELIO SOARES DAS VIRGENS e s/m SONIA OLIVEIRA DAS VIRGENS, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio nº 23, digo. prédio nº 131, da Rua Apolo, e respectivo terreno nº 23 da quadra 23, medindo a linha de frente 10,00 m; 15,00 metros de ambos os lados; confronta à direita com o prédio nº 121, à esquerda com o prédio nº 141; nos fundos com o prédio nº 242 da Rua Vera Lucia, todos dos transmitentes ou sucessores. Com à área de 150,00 m² (cento e quarenta e, digo cento e cinquenta metros quadrados), situados o Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, 5º distrito Municipal de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 141.695,64, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO

Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 141.695,64, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a JOEL ELIAS DA SILVA e s/m ALMERIR JOSE VELASCO DA SILVA, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Casa nº 121 (cento e vinte e um), da Rua Suldeste, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área nos fundos, de pedras, cal tijolos, taqueadas, com larga cobertura de telhas tipo francês, com 67,72 m² e respectivo terreno, designado por lote nº 17 (dezessete), da quadra 4 (quatro), da mesma rua Suldeste, medindo dez metros de frente e de fundos e trinta metros de ambos os lados, com trezentos metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote dezoito do lado esquerdo com uma passagem existente que o separa do lote dezenesseis e nos fundos com parte do lote cinco, todos do vendedor, distante cento e doze metros do início da curva de concordância, formada à direita com a estrada do Riachão.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 92.186,00, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e s/m MARIA JANETE DA SILVA, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14,20 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número duzentos e trinta e cinco (235), da Rua Maria Helena, todos dos vendedores ou sucessores, situados no Conjunto Residencial Monte Líbano nesta cidade, 1º distrito municipal dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 89.945,28, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO

Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ALBERTO NUNES MACANA e s/m SUELZY FERNANDES MACANA, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14,40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Apartamento número duzentos e um (201), com entrada pelo número vinte e dois (22), Portaria A-4 da Rua Argentina, 2º pavimento, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro, e área de serviço, construído de pedras, cal, tijolos, cimentos, estrutura de cimento armado, legeado, taqueado e drilhado, com a área total de 52,96 m².

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 150.100,71, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO

Juiz de Direito

(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a FRANCISCO XAVIER DE SOUZA e s/m, DULCE ALMEIDA XAVIER DE SOUZA, nos termos da Lei nº 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14,25 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio nº 215, da Rua Rosane, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos, argamassa de cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno, ou seja, o lote 1 da quadra J, da mesma Rua, medindo 5 m de frente, mas 7,85 m em curva na confluência da citada Rua com a Avenida Dona Adélia, 10,50 da largura nos fundos, por 19,50m de extensão pelo lado direito e 14,50m pelo lado esquerdo, com 199,20 m², confrontando à direita com nº 205, à esquerda, com a Avenida Dona Adélia, com a qual faz esquina, e nos fundos, com o prédio nº 222, da Rua Rogério, ambos dos vendedores ou sucessores; situados no conjunto Residencial Monte Líbano, nesta cidade, 1º distrito municipal, dentro do perímetro urbano.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 159.595,69, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a JACY LUIZ DE OLIVEIRA e s/m LEONTINA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiros, ela do lar, ele funcionário público federal, casados, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 15:30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 104 da rua Soledade — Grande Rio, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com cerca de 70.40m² de construção, e seu terreno lote 11 da quadra 14, com 150.00m² de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição sob o n.º 7463, livro 3-H, datado de 31 de março de 1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 73.827,47, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ELZA DA SILVA e PEDRO PAULO MOREIRA, brasileiros, solteiros, ela funcionária pública estadual, ele func. público estadual nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 14,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 134 da rua Gimel — Grande Rio, com sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com cerca de 70.40m² de área de construção, e seu terreno lote 14 da quadra "E", digo quadra 12, com 150.00m² de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição sob o n.º 7380, livro 3-H, datado de 10/03/1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 86.893,86, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Braulio Gaspar de Oliveira e s/m Maria Madalena de Oliveira, brasileiros, ele motorista, ela do lar, casados, C.I.C. 109886457, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 6 do mês de novembro às 13,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 635 da Av. Pensilvânia — Jardim Esplanada, com sala, 2 quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e seu respectivo terreno lote 30 da quadra "E", com 193,50m² de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o n.º 53.819 do livro 3-DK datado de 01-03-1971.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 65.702,79, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Hermes Antonio dos Santos e s/m Irany Machado dos Santos, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de outubro às 14,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 544 da rua Pontal do Sul — Jardim Esplanada, com sala, 2 quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta no fundos e seu respectivo terreno lote 28 da quadra "K", com 200,00m² de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição datado de 06-04-1970, livro 3-DS, sob o n.º 51.458.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 61.923,03, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Luiz Pinto e s/m Ana dos Reis Pinto, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 13,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 104 da rua Soledade — Grande Rio, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com cerca de 70.40m² de construção, e seu terreno lote 11 da quadra 14, com 150.00m² de área, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o n.º 7463, livro 3-H, datado de 31 de março de 1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 73.827,47, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a José Calazans Marques e s/m Jandira Barbosa Marques, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 26 do mês de novembro às 15,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 300 da rua Pontal do Sul — Jardim Esplanada, com sala, 2 quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos, e seu terreno lote 31 da quadra "J", com 180,00m² de área, devidamente registrado no Cartório do Reg. de Imóveis da 1ª Circunscrição livro 3-DT, n.º 51.377 datado de 31-03-1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 90.335,61, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 98.691,59, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a BENEDITO RAMOS CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente à Rua Otávio Tarquínio, 1446 apto 402, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/74 às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: fração ideal de 0,0125 do terreno designado Gleba B, medindo 58,35ms pela Av. Nilo Peçanha, 44,10ms pela faixa de domínio da Via Dutra e 45,55ms pela Rua Argentina e 45,18ms pela R. Otávio Tarquínio, tendo em curva com o raio 3.00ms nas confluências de: Av. Nilo Peçanha com faixa de domínio da Via Dutra; faixa de domínio da Dutra com R. Argentina; R. Argentina com Rua O. Tarquínio e o apto. 301, com entrada no n.º 22 Portaria A-6 da R. Argentina, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, devidamente transcrita no Reg. de Imóveis da 1ª Circ. no Livro 3-DS sob o n.º 51.104.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 98.691,59, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a BENEDITO RAMOS CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente à Rua Otávio Tarquínio, 1446 apto 402, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/74 às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: fração ideal de 0,0125 do terreno designado Gleba B, medindo 58,35ms pela Av. Nilo Peçanha, 44,10ms pela faixa de domínio da Via Dutra e 45,55ms pela R. Argentina e 45,18ms pela R. Otávio Tarquínio, tendo em curva com o raio 3.00ms, nas confluências de: Av. Nilo Peçanha com faixa de domínio da Dutra; faixa de domínio da Dutra com R. Otávio Tarquínio; e o apto 402 da Rua Tát (dig) Rua Otávio Tarquínio, 1446, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço transcrita no Reg. de Imóveis da 1ª Circ. no Livro 3-DS sob o n.º 51.287.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 90.335,61, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a EDISON RODRIGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, securitário, residente à Rua Bernardino de Melo, 409 apto 402-B1, B, portaria B-3, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 25 do mês de novembro/74 às 16,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: fração ideal de 0,00708010 do terreno que mede 84,00 ms, de frente e de fundos por 55,00 ms, pelo lado direito e 54,00 ms pelo lado esquerdo, e o apto. n.º 403 da R. Bernardino de Melo, 400 - Portaria B-3 Bloco B, com sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, transcrita no Registro de Imóveis da Circ. no Livro 3-ED às fls. «dig» sob o n.º 56.235.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 67.406,32, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Homero Torquato de Souza e s/m Eny Conceição de Azevedo Souza, brasileiros, ele motorista profissional, ela do lar,

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a IRINEU RAPHAEL DA MOTTA e s/m LÉA LIMA DA MOTTA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, res. à Av. dos Oliveiras, 535, Conjunto Grande Rio I, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974 às 16:40 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: lote 15 da quadra 2 da Av. dos Oliveiras, medindo 5,00m de frente, mais 7,85m em curva; 10,00m nos fundos; 10,00m pelo lado esquerdo e 15,00m pelo direito, confrontando à direita com o prédio 136 da rua Trípoli, com 144,6m², sito no Conjunto Grande Rio e o prédio nele edificado de n.º 535 da Av. dos Oliveiras, com sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com cerca de 70,40m², de área de construção, devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob o n.º 6897, livro 3-H de 27-100-1969.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 39.436,40, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANANIAS ALVES FERREIRA FILHO e s/m NEUZA BARBOSA FERREIRA, brasileiros, ele lanterneiro, ela do lar, res. à rua da Conquista, 514, Jardim Esplanada, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974 às 16:50 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 514 da rua da Conquista, com sala, 2 quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos e seu terreno, lote 3 da quadra "X" do Jardim Esplanada, com 9,00m de frente e fundos por 21,50m de ambos os lados, com 193,50m², confrontando à direita com o lote 2, à esquerda com o lote 4 e nos fundos com o lote 28, bens estes que encontram-se devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 53597 do livro 3-DZ datado de 21-01-1971. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 55.351,82, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a José Mario Pinheiro e s/m Ruth Pinheiro, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro às 15,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: apto. 401 com entrada pelo n.º 22 da rua Argentina — Portaria A-6 — Conjunto Nené Pires de Melo, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com 50,96m² de construção, e sua respectiva fração ideal de 0,0125 do terreno que mede 2412,10m² de área, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob o n.º 51.106, livro 3-DS, datado de 24-02-1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 93.037,66, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Israel José do Prado e s/m Maria de Lourdes Barbosa Prado, brasileiros, casados, ele encarregado de máquinas, ela atendente, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio 244 da Estrada da Viga — Jardim Esplanada — N. Iguaçu, com sala, 2 quartos, dígo 2 quartos, cozinha, corredor, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos seu respectivo terreno lote 27 da quadra "V", com 254,00m², devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 1.ª Circunscrição do livro 3-DV, n.º 53.413, datado de 11-12-1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 66.174,92, valor do

saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Enio Nogueira, brasileiro, solteiro, contabilista, residente na Av. Mal. Floriano Peixoto, 1480, apto. 909, bloco I, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974 às horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: fração ideal de 6011/30.000 do terreno sito à Av. Mal. Floriano Peixoto, 1480, medindo 40,00m de frente e fundos, por 125,90ms pelo lado esquerdo e 126,10ms pelo lado direito, e apartamento n.º 909 do n.º 1480 da Av. Mal. Floriano Peixoto, bloco I, com sala, 1 quarto, cozinha, banheiro, quarto de empregada e W.C. e área de serviço, devidamente transcrita no Reg. de Imóveis da 1.ª Circ. no L.º 3-DO sob o n.º 50.184.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 67.690,27, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a JERONIMA GILMAR SAMPAIO FERNANDES, brasileira, desquitada, doméstica, residente na Rua Maria Helena, 136, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974 às 13,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: lote de terreno n.º 14 da quadra 07 da Rua Maria Helena, medindo 10,00ms de frente e fundos por 15,00ms de ambos os lados, confrontando à direita com os prédios 315 e 305 da Av. das Oliveiras, pela esquerda com o prédio n.º 126 e nos fundos com o prédio n.º 136 da Rua Maria Helena, com sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente e área de serviço nos fundos, devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição no L.º 3-H sob o n.º 7008.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 71.211,07, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a Rubens Silva e s/m Magdalena do Nascimento Silva, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro às 14,45 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio n.º 193 da rua Soledade — Grande Rio — N. Iguaçu, com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço nos fundos, com área de 70,40m² de construção, e seu terreno lote 18 da quadra 13, com 150,00m² de área, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob o n.º 7351 livro 3-H, datado de 090-03-1970.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 83.313,95, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

por 15,00ms de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 64, à esquerda com o prédio 44 e nos fundos com o prédio 15 da Rua Vera Lúcia, e o prédio n.º 54 no terreno acima mencionado, composto de sala, 3 quartos, cozinha, banheiro e varanda na frente, com área de serviço, devidamente transcritos no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição no L.º 3-H sob o n.º 7032.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 83.503,67, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO GONCALVES DA CUNHA e s/m MARIA APARECIDA DA ANDRADE CUNHA, brasileiros, militar, residentes na Av. das Oliveiras, 424 — apto. 202; nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974 às 14,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: fração ideal de 0,0555 do terreno lote A, quadra 19, medindo de frente 35,00ms mais 7,85ms de ambos os lados, confrontando com a rua Roberto Figueira e Av. Carvalhaes, pelo lado direito. Pelo lado esquerdo mais 7,85ms em curva de ambos os lados, medindo 10,00ms de lado direito, onde confronta com a R. Roberto Figueira e 10,00ms à esquerda, onde confronta com a Av. Carvalhaes e 192 da Rua Roberto Figueira e 1355 da Av. Carvalhaes, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 4.ª Circ. no L.º 3-I sob o número 8059.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 71.211,07, valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, Eu, (ILEGIVEL), escrivão, subscrovo.

LUIZ CARLOS MOTTA
Juiz de Direito
(5-7-9/11/74)

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; na forma da lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a RUBENS SILVA e s/m Magdalena do Nascimento Silva, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, nos termos da Lei n.º 5.471/71, serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 28 do mês de novembro de 1974, a 14,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: fração ideal de 0,0833 do lote A da quadra 21, medindo 10,00ms mais 7,85ms em curva de ambos os lados, à direita mede 10,00ms, confrontando com a Rua Maria Amélia, nos fundos mede 10,00ms, confrontando com a Rua Maria Amélia, nos fundos mede 30,00ms, confrontando com os prédios 192 da Rua Maria Amélia e 191 da Rua Maria Amélia e apto. 101 da Av. das Oliveiras, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, devidamente transcritos no Reg. de Imóveis da 4.ª Circ. no L.º 3-I sob o n.º 8001.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 65.641,41